ANNO LVII NUMERO 25 — TERÇA-FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 31 de janeiro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— **Por decretos de 29 do corrente :**

Foi designada a comarca de Baixo-Mearim, de segunda entrancia, no Maranhão, para nella ter exercicio o juiz de direito José Gonçalves de Moura.

Foi nomeado juiz municipal do termo de Cajazeiras, na Parahyba, o bacharel Antonio Francisco Sarmento.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Em 21 de janeiro foi expedido o seguinte aviso ao da fazenda :

Ao ministerio dos negocios a meu cargo communicou o director do imperial observatorio que o thesouro nacional, fundando-se no que dispõe o decreto n. 3,001 de 9 de outubro ultimo, exige que os empregados do mesmo observatorio apresentem os seus titulos de habilitação.

Determina o citado decreto que os engenheiros civis, geographos, agrimensores e bachareis formados em mathematicas não poderam tomar posse de empregos em commissões de nomeação do governo sem apresentar os seus titulos ou cartas de habilitação scientifica, e estabelece os prazos dentro dos quaes os engenheiros actualmente empregados devem apresentar os respectivos diplomas.

Assim, quanto ao ministerio, a indicada exigencia só deve verificar-se em relação ás pessoas que por elle forem providas ou estejam em lugares para cujo exercicio cumpre que, segundo as disposições em vigor, tenham ellas as habilitações que devem ser comprovadas com a exhibição dos alludidos titulos.

Rogo, portanto, á V. Exc. que se digne providenciar, afim de que fique sem effeito aquella exigencia relativamente ao pessoal technico do mencionado observatorio e aos mais empregados do ministerio a meu cargo, que se acharem no mesmo caso.

Ministerio da justiça

— 2ª secção.—Circular.— Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da justiça, 13 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Devendo os juizes de direito chamados a serviço nas relações voltar ás suas comarcas logo que delle forem dispensados, mande V. Exc. responsabilisar por abandono de emprego os que sem impedimento legal, como seja o de licença, ou o de molestia durante 30 dias na fórma do decreto n. 7,086 de 16 de novembro de 1878, deixarem de reassumir o exercicio das respectivas funcções, levado porém em conta o prazo indispensavel para a viagem. O que V. Exc. terá por muito recommendado. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas.*—Sr. presidente da provincia de...

— Com a mesma data foi expedida, ás presidencias de provincia, a seguinte circular :

O decreto n. 2,373, de 5 de março de 1859, declara que, alem dos reos militares, só podem ser remettidos para o presidio de Fernando de Noronha os condemnados por moeda falsa, nos termos da lei n. 52, de 3 de outubro de 1833, ou a degredo ou á prisão, quando no lugar em que se deva executar a sentença não haja prisão segura ; precedendo, porém, neste caso ordem do governo.

Pelo art. 44 do codigo criminal e arts. 409 e 411 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 a pena de galés sujeita os réos aos trabalhos publicos no municipio onde tiver sido commettido o delicto, ou no municipio mais visinho, quando naquelle não existam casas de correcção e prisão com trabalho, ou arsenaes e estabelecimentos publicos, em que se empreguem os galés, segundo as ordens do governo transmittidas ao juiz das execuções.

As penas de prisão, na conformidade dos arts. 46 a 48 do mesmo codigo, são cumpridas nas prisões publicas que offerecem maior commodidade e segurança, e na maior proximidade possivel dos lugares dos delictos, conforme a designação feita pelos juizes nas sentenças.

Preceitua, porém, o art. 49 do codigo que « emquanto não se estabelecerem as prisões com as commodidades e arranjos necessarios para o trabalho dos réos, as penas de prisão com trabalho serão substituidas pelas de prisão simples, accrescentando-se em tal caso a esta mais a sexta parte do tempo porque aquellas deveriam impor-se. »

Destas disposições se vê :—1º, que é abusivo o procedimento de alguns juizes quando designam na sentença o presidio de Fernando ou outro estabelecimento para o cumprimento da pena de galés, pois que tal designação, salvo o caso previsto na lei n. 52 de 1833, pertence ao juiz das execuções, de accordo com o governo na côrte, e presidentes nas provincias ;—2º, que, á vista do decreto de 1859 e pela natureza e circumstancias especiaes do mesmo presidio, não póde ser este designado nas sentenças para o cumprimento das penas de prisão.

Chamo a particular attenção de V. Exc. para este assumpto, de accordo com o aviso expedido hontem ao presidente da provincia das Alagôas em virtude da imperial resolução de 8 do corrente ; cumprindo que sejam dirigidas as necessarias recommendações aos juizes competentes para a fiel observancia das disposições citadas.

— Em 14 remetteu-se ás secções reunidas de justiça e fazenda do conselho de estado, sendo relator o conselheiro de estado João Lustosa da Cunha Paranaguá, para consultar com seu parecer, os papeis relativos á reclamação feita pelo bacharel João de Sá e Albuquerque contra o exercicio de curador de bens de ausentes e heranças jacentes do termo do Recife, bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

— Em 17 transmittiram-se :

Ao conselheiro Visconde de Nictheroy, para servir de relator, visto ter reassumido o exercicio na secção de justiça do conselho de estado, os papeis que haviam sido remettidos ao conselheiro de estado extraordinario José Caetano de Andrade Pinto e relativos :

As decisões proferidas no fôro da capital da provincia do Maranhão, sobre o pagamento de custas nas causas de liberdade.

Ao accordão proferido pela relação do respectivo districto acerca das eleições da capital da provincia do Pará.

Finalmente, á intelligencia do regimento annexo ao decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874 quanto a custas por avaliação de immoveis.

A' secção de justiça do conselho de estado, sendo relator o Sr. Visconde de Jaguary, para consultar com o seu parecer, os papeis concernentes á decisão do presidente da provincia de Santa Catharina á consulta do juiz municipal do termo de Lages, declarando que o promotor publico póde dar-se de suspeito, mesmo depois de haver apresentado denuncia em processo crime instaurado contra um individuo, que reconheceu posteriormente ser seu afilhado ; e que para este effeito deve ser aceita a sua declaração jurada, afim de se nomear promotor *ad hoc*.

Ministerio da agricultura

Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria do commercio.—1.ª secção.—N. 2.—Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1881.

Tenho presente a carta que Vmcs. me dirigiram em 17 do corrente mez, como procuradores de John Roach & Son, emprezarios da linha de navegação por vapor entre este e o porto de New York, na qual pedem haja de declarar-lhes :

1.º Si o governo imperial continúa a empenhar-se pela eliminação, por parte da assembléa geral, da clausula por ella addidata ao contrato, obrigando-os a fazer a escala do porto do Maranhão, como a Vmcs. fora verbalmente promettido pelo mesmo governo ;

2.º Si podem esperar que as subenções vencidas e por vencer lhe serão opportunamente pagas.

Em resposta declaro-lhes, para intelligencia e governo dos emprezarios :

1.º Que, de accordo com a minha declaração verbal, o governo imperial não paga a subvenção emquanto o contracto não for approvado pela assembléa geral.

2.º Que nesta hypothese, havendo verba na lei do orçamento ou votada em lei especial e tendo os emprezarios feito o serviço contratado com regularidade, e de accordo com o que foi estipulado no seu contrato, o governo mandará effectuar o pagamento da subvenção devida, como praticou em caso identico com a companhia de navegação do Amazonas sendo que, fóra destas hypotheses, nenhum pagamento mandará effectuar por considerar o illegal.

3.º Que Vmcs. laboram em manifesta equivocação, quando affirma ter-lhes promettido o governo que a assembléa geral retiraria a mencionada clausula, porquanto nunca tal promessa foi feita ; sendo certo que o mesmo governo nada accrescentou além do que consta dos annaes do parlamento, isto é, que de sua parte não fazia questão da escala do porto do Maranhão, opinião que continúo a manter, como disse no parlamento.

Deus guarde a Vmcs.—*Manoel Buarque de Macedo.*—Srs. Wilson, Son & C.

Leis da provincia do Maranhão

— Senhor.—De ordem de Vossa Magestade Imperial foi remettida á secção dos negocios do imperio do conselho de estado a collecção das leis provinciaes do Maranhão, promulgadas no anno de 1878, para se verificar si nellas foi consignada disposição offensiva da Constituição politica ou das leis geraes na parte relativa ao ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. Nada tendo a secção que arguir ás referidas leis, na parte a que se restringiu o exame ordenado, é de parecer que na fórma do estylo se archive o volume em que vem impressa. Vossa Magestade Imperial mandará, porém, o que achar em sua alta sabedoria. Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado em 3 de dezembro de 1880.—*Paulino José Soares de Souza.*—*José Pedro Dias de Carvalho.*—*Visconde do Bom Retiro.*

Como parece.—Paço, 25 de janeiro de 1881.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel Buarque de Macedo.*

Fizeram-se as devidas communicações, em 20 do corrente, á presidencia da provincia do Maranhão e aos conselheiros de estado Paulino José Soares de Souza, José Pedro Dias de Carvalho, e Visconde do Bom Retiro.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1881

Actos :

—O presidente da provincia, á vista do officio de 10 do corrente mez, hoje recebido, no qual o promotor publico da comarca do Bom Conselho, participa que, em consequencia do inquerito feito pelo delegado do termo do mesmo nome, sobre os factos criminosos que se deram no dia 11 de dezembro do anno passado, na sala do jury do referido termo, denunciou como incursos no art. 95 combinado com o artigo 35 do codigo criminal, além de outros, á Miguel Alves Cavalcante e á Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia, demittir á bem do serviço publico, aos mencionados Miguel Alves Cavalcante e Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, sendo de 1º supplente do supradito delegado o primeiro e de subdelegado do districto do Bom Conselho o segundo.—Communicou-se ao chefe de pocilia interino.

— O presidente da provincia, tendo em vista que o promotor publico da comarca de Bom Conselho, em officio datado de 10 deste mez, e hoje recebido, participa que requerera cópia de certos documentos do inquerito feito pelo delegado do termo do mesmo nome, sobre os factos criminosos occorridos na sala das sessões do jury daquelle termo, á 11 de dezembro do anno proximo passado, para proceder contra Manoel Ribeiro de Carvalho, pelo crime previsto no art. 236 § 3º do codigo criminal, combinado com o artigo 237, resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia, demittir á bem do serviço publico, de subdelegado do districto da Alagôa do Emygdio ao dito Manoel Ribeiro de Carvalho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do thesouro de hoje, sob n. 519, nomear Simão Chrysostomo de Souza para exercer o cargo de collector de rendas provinciaes do municipio de Ipojuca.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Alves Cavalcante, 1º official da 2ª secção da secretaria da presidencia e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 11 do corrente mez, sessenta dias de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 109, de hontem, resolve exonerar do cargo de 3º supplente do delegado do termo Palmares a Isacio Matheus de Almeida, por ter sido eleito juiz de paz. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, em exercicio pleno, resolve, nos termos do artigo 1º do decreto n. 1,294 de 1853, nomear o capitão Miguel Ferreira Velloso para servir o officio de escrivão de orphãos do referido termo, durante o impedimento do serventuario effectivo Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria do Goitá, bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado para tratar da sua saúde. O peticionario deve entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de 15 dias.

Officios :

— Ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa resposta do juiz de direito da comarca de Barreiros, bacharel Manoel Caldas Barreto á reclamação de antiguidade formulada pelo juiz de direito bacharel Esperidião Eloy de Barros Pimentel.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Barreiros.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. ministro da guerra, a quem remetti cópia do officio que me dirigio V. Exc. em 7 de dezembro ultimo, sob n. 687, relativamente aos dous livros mestres do antigo modelo, cujo fornecimento ao 2º batalhão de infantaria foi determinado por aviso de 22 de novembro anterior, conforme lhe dei sciencia á daquelle mez, declara á esta presidencia, em aviso de 10 do corrente, para fazer constar a V. Exc., que a reforma da escripturação dos corpos não importa o fornecimento de novos livros, porquanto a alteração se fará nos que estão servindo e nelles se continuará até que sejam concluidos ; o que lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. Pela força que vão destacar no presidio de Fernando de Noronha, sirva-se V. Exc. de mandar escoltar da casa de detenção até o mesmo presidio 10 sentenciados civis que para alli seguem.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Respondendo ao officio do antecessor de V. S., datado de 4 deste mez, sob n. 24, acerca de que a casa que, no termo de Taquaretinga, serve de cadeia e quartel, desde janeiro do anno proximo passado, pertence a Alexandre Alves Camello, envio-lhe cópia da informação do thesouro provincial de 14 do corrente, sob n. 506, a qual esclarece quanto foi dito pelo delegado do mencionado termo, em officio por cópia annexo áquelle.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, deixou por motivo de molestia, o exercicio interino da vara de direito da respectiva comarca em 3 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Floresta bacharel Genuino Correia Lima deixou de reassumir o exercicio de seu cargo por continuarem os incommodos de sua saúde.

— Ao mesmo.—Ao alferes do 2º batalhão de infantaria Mariano José Pereira da Silva, que destaca para o termo de Tacaratú, onde vai render o alferes Sebastião Gonçalves da Costa, mande V. S. abonar por adiantamento os vencimentos do corrente mez para occorrer as despezas da viagem.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajuntar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente do 14º batalhão de infantaria Capitulino Cesar Loureiro que regressa para o presidio de Fernando de Noronha donde foi mandado vir á esta capital com o fim de prestar os esclarecimentos exigidos pelo commandante do 2º da mesma arma, na qualidade de agente da enfermaria militar do 2º semestre de 1878.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente do 14.º batalhão de infantaria, Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, que se destaca para o presidio de Fernando de Noronha, em substituição do alferes Theophilo de Mattos.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. apresentar-se ao Dr juiz de direito do 2.º districto criminal, na sala das audiencias no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, os empregados da recebedoria de rendas, José Delfino da Silva Carvalho, e Gaspar Fragoso de Albuquerque, afim de serem interrogados pelo 1.º promotor publico d'esta cidade.—Communicou-se ao juiz de direito do 2.º districto criminal.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Sirva-se V. S. de providenciar no sentido de serem amanhã transportados d'esse arsenal para bordo do vapor *Conde d'Eu* 10 sentenciados e a escolta que os acompanha.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Afim de responderem ao jury do termo de Floresta, faça V. S. regressar para esta cidade os réos Marcos Ribeiro Xavier e Francisco Manoel Gomes, conforme requisita o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, em officio n. 38, de hontem datado.—Communicou-se ao juiz de direito do 2.º districto criminal.

— Ao mesmo. — Para serem postos em liberdade, faça V. S. regressar a esta capital os sentenciados constantes da inclusa relação nominal, assignada pelo Dr. secretario d'esta presidencia, conforme requisita o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, em officio n. 39, de hontem datado.—Communicou-se ao juiz de direito do 2.º districto criminal.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — A' vista do aviso junto por cópia, do ministerio da guerra, de 13 do corrente, mande Vmc. fornecer ao 14.º batalhão de infantaria a casimira encarnada que fôr necessaria para fazer a alteração do uniforme do dito corpo, de que trata o decreto n. 7.855, de 11 de outubro ultim.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De accordo com o que informou a Vmc., em officio de 13 d'este mez, sob n. 501, autoriso-o a mandar pagar ao administrador da casa de detenção a quantia de 50$884, e ordenar a escripturação da importancia de 73$656, proveniente da alimentação fornecida de 26 de dezembro de 1879 a 6 de novembro de 1880, á detenta Maria Antonia, que sendo presa como escrava, verificou-se ser de condição livre.—Para os fins convenientes, remetto-lhe os documentos relativos á essa despeza.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao presidente e vereadores da camara municipal do Rio Formoso. — Fico inteirado, pelo officio á que respondo, de 17 do corrente mez, de haverem Vmcs. prestado juramento e assumido o exercicio de seus cargos, para servirem durante o quatriennio de 1881 a 1884.

— Ao juiz de paz da parochia de Nossa Senhora das Dores, de Caruarú. — Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 7 do corrente mez, que, á vista das disposições do decreto n. 3,029, de 9 do mesmo mez, relativas á organisação do alistamento geral de eleitores, fica prejudicada a consulta de Vmc., sobre a qualificação de votantes. Aproveito a occasião para fazer constar á Vmc., que hontem expedi a necessaria communicação á camara municipal de Caruarú, de ter considerado sem effeito as ordens que haviam sido expedidas para proceder-se novamente á eleição de vereadores e juizes de paz d'aquelle municipio, em vista do disposto no art. 35 do citado decreto.

Portarias :

— Em officio de 13 do corrente mez, consulta a camara municipal da Escada :

Se ao pagamento do imposto consignado no art. 49 § 17 da lei n. 1,515, de 4 de agosto do anno passado, estão sujeitas todas as casas commerciaes sitas na cidade e seus suburbios, que não venderem aguardente e outros liquidos fabricados no paiz, mas vinho, genebra e cerveja ;

2.º Se as casas de pequeno negocio, estabelecidas em terras dos engenhos do municipio, estão obrigadas ao mesmo imposto.

Em resposta declaro á camara :

1.º Que na expressão generica «bebidas espirituosas» da lei estão comprehendidos todos os liquidos alcoolicos de que trata a mesma camara, sejam ou não fabricados no paiz.

2.º Que a taxa do § 12 citado art. 49 só é nas cidades, villas, suburbios e povoações conforme é expresso no supradito paragrapho.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação, mande transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça os dez sentenciados civis, constantes da relação junta assignada pelo Dr. secretario desta presidencia. Os 7 primeiros para alli seguem de accordo com o disposto no decreto n. 2,375 de 1859 e os 3 ultimos pertencem a outras provincias e vieram a esta cidade para se proceder á certas diligencias. — Communicou-se ao commandante do presidio e ao juiz de direito do 2.º districto criminal.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, as praças do 14.º batalhão de infantaria, constantes da inclusa relação assignada pelo secretario da presidencia, as quaes vão render outras em igual numero do 2.º da mesma arma.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, um caixão com 82 centimetros de comprimento, 57 de altura e 56 de largura, contendo medicamentos, drogas e outros artigos destinados a pharmacia da enfermaria do dito presidio.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, o tenente do 14.º batalhão de infantaria, Capitulino Cesar Loureiro, que d'alli foi mandado vir a esta capital com o fim de apresentar esclarecimentos exigidos pelo commandante do 2.º batalhão da mesma arma, na qualidade de agente da enfermaria militar no 2.º semestre de 1878, e bem assim seu filho Luiz Florentino Cesar Loureiro de 8 annos de idade e um criado. — Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, o tenente do 14.º batalhão de infantaria Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, que para alli destaca em substituição do alferes Theophilo de Mattos, e bem assim a familia do referido official, composta de sua mulher D. Maria de Lyra Ribeiro, uma filha de nome Elisa Amelia Ribeiro, de 8 annos de idade e suas irmãs solteiras e orphãs D. Amelia Pinto Ribeiro, com 15 annos de idade, D. Carolina Leopoldina Ribeiro, com 9 annos e D. Maria Amalia Ribeiro, com 11 annos, pessoas estas que existem em companhia do mesmo tenente e são por elle allimentadas. — Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao bacharel Joaquim Guenes da Silva Mello. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje, communicando ter deixado de reassumir o exercicio de seu cargo por ter sido nomeado juiz de direito da comarca da Imperatriz. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Garanhuns. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver procedido no dia anterior a visita mensal na cadeia dessa cidade.

— Ao promotor publico do Bom-Conselho. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver denunciado Lourenço de Carvalho de Mello Ypiranga e outros compromettidos nos actos criminosos que tiveram lugar na sessão do jury desse termo, em 11 de dezembro ultimo e aguardar certos documentos para proceder contra o capitão Manoel Ribeiro de Carvalho.

— Ao delegado de policia do districto de Petrolina.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 23 de dezembro ultimo communicando o resultado negativo da deligencia feita por V. S. afim de capturar criminosos.

— Ao gerente da companhia pernambucana. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico ao Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação, que por despacho desta data obtiveram permissão de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, a mulher e 3 filhos menores do sentenciado Candido Antonio de Siqueira Bello.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1881

Archanja Maria dos Anjos.—Legalise a supplicante, que, sendo a compra da propriedade de que trata pelos meios judiciarios.

Antonio Ferreira Ramos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Anna Isabel Carneiro Lins e Mello.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Domingos José Marques.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda

Fieldem Brothers.—Deferido com officio de hoje á thesouraria de fazenda.

Francisco Candido de Medeiros.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes José Joaquim de Aguiar.—Sim.

Manoel Rosio Egydio Josué.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Augusto Martiniano Soares Vilella.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 31 de janeiro de 1881.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 154 — Secretaria de policia de Pernambuco, 31 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram ante-hontem e hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 29, á ordem do delegado da capital, Joaquim Sergio de Sant'Anna, por jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Augusto Ribeiro dos Santos, Theodoro da Silva, Antonio Ferreira da Silva, José Francisco das Chagas e Manoel Joaquim de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Elias Francisco das Chagas e Joanna Antonio de Jesus, por disturbios ; Fabia Joaquina de Sant'Anna e Francisca, escrava de Anna de tal, por offensas á moral publica.

No dia 30, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alexandrina Maria da Conceição, por embriaguez ; José Thomaz dos Santos e Manoel Eduardo do Nascimento, por disturbios e uso de armas defezas ; Manoel Antonio Ferreira de Lima, por disturbios ; João Manoel de Oliveira e Francisco de Salles Brito Mello, por crime de furto.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Augusto José de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

No dia 28 deste mez, ás 3 horas da tarde, e na occasião em que o trem da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, passava na Casa Forte em direcção á esta cidade, o menor de nome Miguel, atirou de um dos wagões á baixo o menor Antonio, resultando disto ficar este com uma perna e um braço quebrados. A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto, sendo remettido para o hospital *Pedro II*, afim de ser tratado.

No mesmo dia acima, Manoel Francisco da Silva, morador no 2º districto de S. Lourenço da Matta, assassinou no lugar *Burralho* á sua propria mulher, de nome Isabel Maria da Conceição, por cujo crime foi preso em flagrante e recolhido á casa de detenção, conforme participei na minha parte de ante hontem.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1881

Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão.—Ao Sr. contador para mandar escripturar o debito.

Contas da 73.ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Catharina Maria da Silva Motta.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da Colonia Isabel, relativas ao semestre de janeiro a junho proximo passado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Affonso de Albuquerque Mello.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Jeronymo Soares de Albuquerque.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Antonio de Araujo Alcoforado.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Contas da 43.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para opportunamente declarar a entrada do saldo, cujo recolhimento já foi requisitado.

Contas da 74.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para opportunamente declarar a entrada do sello cujo recolhimento já foi requisitado.

Herculano Rodrigues da Cruz. — Certifique-se.

Antonio José Borges Costa. Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Francisco de Paula Mafra.—Volte ao Sr. contador.

Augusto Adrião Paulino da Silva.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Felippe Emilio Meira da Costa.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Antonio Milburges Saraiva Galvão.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

João Candido de Miranda.—Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Petrolina.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Collector da Gloria do Goitá communicando ter assumido o exercicio do cargo em 24 do corrente.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Prudencio de Oliveira Pimentel.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente ordenando a acquisição e collocação de 40 lampeões para illuminação da villa de Iguarassú.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José Fiuza de Oliveira.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Maximiano Lopes Machado Junior.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Informe o Sr contador.

Francisco Jose da Silva Gimarães. Informe o Sr. contador.

H. Burle & C.—Informe o Sr. contador.

Antonio João Conrado.—Informe o Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1881

Antonio Gomes da Silva Junior. — Sim, quanto á taxa proporcional

Antonio José Ferreira Monteiro. — Sim, quanto á taxa proporcional.

Antonio de Oliveira Maia. — Informe a 2.ª 2ª secção.

Alfredo Henrique Garcia.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Bento Machado & C.—Deferido de accordo com a decisão do thesouro, de 19 de agosto ultimo.

Benjamin de Paula Cavalcante. — Deferido, quanto á taxa proporcional.

Calisto & C.—Deferido quanto á taxa proporcional.

Carlos Lindem. — Sim, quanto á taxa proporcional.

Christovão Xavier Lopes á 1ª secção para fazer as devidas notas no livro de lançamentos afim de ter lugar a discriminação requerida na futura collecta.

Eugenio Gonçalves Cascão.—Sim, quanto á taxa proporcional.

Faria Neves & Cordeiro.—Sim, quanto á taxa proporcional.

Klein Fréres.—Sim, quanto á taxa proporcional.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães. Dirija-se á recebedoria de rendas geraes.

João Christiani & C.—Sim, de accordo com as informações.

José Maria Vieira Guimarães.—Sim, de accordo com as informações.

Jacome & C. — Deferido de accordo com as informações.

José Victor da Silva Pimentel.—Sim, de accordo com as informações.

J. Lobo & C.—Deferido de accordo com as informações.

José da Costa Caseiro & C.—Sim, de accordo com a decisão do thesouro de 19 de agosto.

José dos Santos Oliveira. — Deferido de accordo com a decisão do thesouro de 19 de agosto.

Macedo & Guedes Irmãos.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Miranda & Souza.—Informe a 2ª secção.

Maia Silva & C.—Informe a 1ª secção.

Silva & Teixeira. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Baltar Irmão & C. — Deferido de accordo com a informação.

Franco da Cunha & C. — A' 1ª secção para os fins convenientes.

Carneiro da Cunha & C.—Deferido quanto á taxa proporcional.

— 31 —

Machado & Pereira.—Dirija-se ao thesouro provincial.

Guimarães Fonseca & C.—Informe a 1ª secção.

Duarte Borges da Silva Junior.—Informe a 1ª secção.

Antonio Gomes da Silva.—Certifique-se.

Bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.—Informe a 1ª secção.

Domingos José da Silva.—Deferido quanto á taxa proporcional.

Manoel Martins Torres.—Deferido quanto á taxa proporcional.

Antonio José Moreira Gomes. — Deferido quanto á taxa proporcional.

Manoel Joaquim da Rocha.—Deferido quanto á taxa proporcional.

Marcelino Bento José de Souza — Sim, quanto á taxa proporcional.

Manoel Furtado — Sim, quanto á taxa proporcional

José Barreto & C.—Sim, de accordo com as informações.

André Barbosa Soares. — Sim, de accordo com as informações.

Arruda Lustosa & C.—Sim, de accordo com as informações.

Maria Amalia do Nascimento. — Deferido de accordo com as informações.

Manoel Cardoso Ayres. — Sim, de accordo com as informações.

João Soares Botelho.—Deferido de accordo com as informações.

Anna Maria do Nascimento. — Sim, de accordo com as informações.

João Barbosa Lima. — Deferido de accordo com as informações.

Emilio Pereira de Abreu.—Sim, de accordo com as informações.

João Licio & C.—Deferido de accordo com a decisão do thesouro provincial de 19 de agosto ultimo.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia, de 25 de janeiro, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado Augusto Rufino de Almeida 1º supplente do delegado do termo de Palmares.

Guarda civica — Por portaria da presidencia da provincia, de 31 de janeiro, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado Joaquim Januario Nunes da Silva, alferes commandante da quinta estação da guarda civica.

Colonia Orphanologica Isabel — Foi expedido o seguinte acto :

« Secção 5.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 3 de janeiro de 1881. Sirva-se Vmc. determinar ao engenheiro do 2º districto, Joaquim Galeno Coelho, que, com urgencia, se transporte para a colonia orphanologica Isabel, afim de proceder alli aos estudos necessarios á escolha do local em que se deverá levantar um engenho de fabricar assucar, cuja construcção tenho resolvido em execução do art. 1º da lei n. 1.487 de 25 de junho do anno proximo passado. A' vista do relatorio constante do *Diario de Pernambuco*, n. 24, de hoje datado, cumpre que o dito engenheiro, em relação aos estudos alludidos, observe especialmente o seguinte :

« Organisará, mediante os respectivos trabalhos graphicos, a planta do valle do rio Ferrador, desde um metro acima da represa das aguas do açude da serraria até a confluencia daquelle rio com o Pirangy, nessa direcção fará o nivelamento, assim como nivelamentos transversaes no lugar proximo á indicada confluencia, e em qualquer outro lugar que parecer apropriado á edificação do engenho, marcando na planta as curvas dos niveis sufficientes para o perfeito conhecimento das ondulações do terreno.

« Dando conhecimento deste officio ao Revm. director da colonia Isabel, ao mesmo recommendo que preste ao engenheiro a que me tenho referido os esclarecimentos e auxilio que forem precisos. Deus guarde a Vmc. —*Franklin Doria.*—Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas provinciaes. »

Rendimentos—As seguintes estações publicas arrecadaram no mez de janeiro :

Alfandega :	
De 1881	1.185:425$662
De 1880	1.060:071$913
De 1879	906:133$163
De 1878	949:457$675
De 1877	871:697$889
De 1876	773:969$837
De 1875	965:687$716
De 1874	1.029:299$791
Recebedoria de rendas geraes :	
De 1881	51:335$06
De 1880	47:286$955
De 1879	37:142$144
De 1878	38:807$689
De 1877	43:074$666
De 1876	29:467$758
De 1875	50:885$802
De 1874	39:809$970
Consulado provincial :	
De 1881	288:120$556
De 1880	219:063$341
De 1879	246:922$229
De 1878	254:686$278
De 1877	196:042$889
De 1876	194:135$501
De 1875	180:731$242
De 1874	196:525$088

Assassinato—No segundo districto de S. Lourenço da Matta, á 28 de janeiro, Manoel Francisco da Silva assassinou, no lugar Barbalho, á sua propria mulher, Isabel Maria da Conceição ; sendo preso em flagrante.

Surra—Mandam dizer de Bom-Conselho que, na noite de 12 de janeiro ultimo, no sitio *Uruçú*, pertencente aquella villa, um individuo, cognominado Manoel Pesado, em companhia de outro dirigio-se á casa de Rosa Maria da Conceição, e dera-lhe uma grande surra com uma verga de páo.

Interrogada pela autoridade local, a pobre mulher declarou que o tal Manoel Pesado fôra a praticar semelhante acto de perversidade por ter ella sempre recusado acquiescer ás suas propostas amorosas.

O delinquente evadio-se ; mas a promotoria publica, por parte da victima, que é pessoa miseravel, promove a formação da culpa contra Manoel Pesado.

Festividade religiosa. — Amanhã celebra-se a festividade de Nossa Senhora do O', em sua igreja da villa de Ipojuca, com missa solemne, ás 11 horas da manhã, procissão, á tarde, e *Te-Deum* á noite ; orando nesses actos o Revd. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves. Terminam hoje as novenas, que tem sido assás concorridas.

Depois do *Te-Deum* haverá fogo de artificio.

Outra.—Ainda amanhã celebra-se a festividade de Nossa Senhora da Luz, orago da matriz dessa freguezia.

Constará de missa solemne pelas 11 horas da manhã, procissão á tarde, e *Te-Deum* á noite. E' orador da mesma festividade o Revm. Sr. Fr. João de Santa Thereza de Jesus.

Ha fogo de artificio.

Taquara—Na matriz dessa freguezia celebra-se amanhã a festividade religiosa de Nos-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ra Senhora da Penha de França, orago da mesma matriz.

Ha missa solemne pela manhã e procissão á tarde.

Missa cantada—Ainda na madrugada de amanhã, canta-se uma missa á Nossa Senhora da Saúde, erecta na igreja do convento de S. Francisco, do Recife.

Ha Ladainha solemne á noite.

Terminam hoje as novenas.

Fallecimento—No dia 4 de janeiro, falleceu, na freguezia de Santa Maria da Boa-vista, (alto sertão) desta provincia, d'onde era vigario collado, o Revm. Sr. João José de Araujo.

Foi apresentado nessa freguezia, no dia 23 de outubro de 1867, e collado no dia 28 de novembro do mesmo anno.

S. Braz—Na madrugada de quinta-feira (3 do corrente), ha uma missa cantada, em louvor de S. Braz; na igreja de Nossa Senhora do Terço do Recife.

A' noite ha Ladainha solemne.

Durante oito dias estará exposta a imagem deste Santo Martyr, e se procederá a benção da garganta.

Passamento—Victima de tuberculos pulmonares, que se complicaram com uma hydropesia, falleceu no dia 26 de janeiro ultimo, em Olinda, Luiz da Silva Rigaut, natural da Bahia e aqui residente ha muitos annos.

Contava 50 annos de idade e muitos de um aturado labor, que lhe deu apenas para conquistar amigos. Morreu pobre e honrado.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Warrier*, *Glensanox* e *Pará* vieram para nosso mercado: arroz, 325 saccos; azeite de oliveira, 56 barris e 30 caixas; amendoa, 1 dita; azeitonas, 1 barril; bacalhão, 5[illegible] caixas; batatas, 150 ditas; biscoutos, 1 dita, castanhas, 1 dita: cerveja, 205 barricas; cebolas, 315 caixas; chá, 60 ditas; conservas, 98 ditas; cominhos, 10 saccos; farinha de trigo, 3049 barricas; feijão, 175 saccos; fructas, 1 caixa; genebra, 53 ditas; massa de tomates, 8 ditas; passas, 36 amarrados; peixe, 155 barris; pimenta da India, 10 caixas; provisões, 12 ditas; sardinhas, 200 barris; toucinho, 137 ditos, vinho. 787 ditos, 270 caixas, 588 pipas e 2 meias.

Glensanox. — Esse vapor inglez, chegado hontem de Nova York pelo Pará, nada adiantou em noticias.

Dinheiro. — O vapor *Conde d'Eu* trouxe para:

Manoel Pereira de Figueiredo	2:672$970
Manoel de Araujo Costa e Sá	373$500

Pagadoria de fazenda. —Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, Faculdade de Direito, relação, pret e folhas de officiaes, e thesouraria.

Gremio dos Professores Primarios—Quinta-feira (3 do corrente) ao meio dia, deve haver sessão ordinaria do conselho dessa sociedade, e por essa occasião discutir-se a seguinte these: « *Qual a fórma ou meio mais aproveitavel de dar o ensino das lições de cousas nas escolas primarias? Será para isso preciso formular se um programma? No caso affirmativo seja elle apresentado.* «

A sessão é publica e será facultada a assistencia a qualquer pessoa mesmo estranha á sociedade.

Recife Drainage.—Começa hoje, no consulado provincial, a cobrança, livre de multa, do serviço dessa companhia, correspondente ao 1º semestre do exercicio corrente, de 1880—1881.

Companhia Pernambucana. — No dia 5 do corrente (sabbado), ás 5 horas da tarde, deve sahir o vapor *Jaguaribe*, dessa companhia, para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.

Anniversario.—Completam-se amanhã 32 annos que a cidade do Recife foi assaltada pelos revoltosos, ficando estes, depois de renhida luta, que durou de 6 horas as 5 da tarde, completamente derrotados.

Festa no Monteiro— Vai para alguns annos cahio em esquecimento uma festividade que se costumava fazer na igreja do povoado do Monteiro, á margem do Capibaribe e da via-ferrea do Caxangá. Era a festa de S. Pantaleão, que outr'ora attrahia grande concurrencia e em que se gastavam muitas pompas.

Agora parece que se vai reviver essa antiga festa, pois que alguns moradores daquelle povoado nutrem o pensamento de celebral-a com o esplendor de outr'ora, no dia 20 do corrente, precedendo-a de novenas, que devem começar a 11, e serão tambem feitas com brilhantismo.

Os promotores da festa contam com o auxilio da direcção da linha ferrea e de todos os devotos do santo, e para tanto esperam que se desperte o espirito religioso de todos, principalmente das pessoas que compõem a eleição, que opportunamente virá a lume neste *Diario*.

O pensamento é bom, e fará voltarem os bons tempos em que o Monteiro regorgitava de povo e se expandia em jubilos.

Nossa Senhora da Saúde — Amanhã celebra se, na igreja matriz da freguezia do Poço da Panella, a tradicional festa de Nossa Senhora da Saúde, festa para que sempre affluem ondas de povo.

Constará a festa, na parte religiosa: de missa solemne pelas 11 horas do dia, pregando ao Evangelho o Revd. padre Antonio de Mello e Albuquerque, regendo a orchestra o maestro Libanio Colás: e de *Te-Deum Laudamus* pelas 7 horas da noite, com oração elegiaca, pelo Revd. padre Manoel Moreira da Gama.

Pelo lado profano, constará: de salvas com bombas pela manhã, de balões e outros folgares á tarde, e de um grande fogo preso á noite.

— No dia 3, haverá missa pelas 9 horas da manhã e Ladainha a noite, á Virgem da Soledade

No dia 4, haverá missa, ás 9 horas da manhã e ladainha a noite, ao Senhor dos Passos.

E' somente na noite de 4 que será arreiada a bandeira de Nossa Senhora da Saúde, queimando se então um pomposo fogo de artificio.

Toda a povoação se achará embandeirada e o largo da matriz illuminado, quer na noite de amanhã, quer nas seguintes de 3 e 4.

Em todas as festas tocarão duas bandas marciaes.

Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista—A' primeira audiencia deste juizo, no corrente anno, terá lugar quarta-feira 3 de corrente, na casa de residencia do respectivo juiz, coronel Decio de Aquino Fonseca, á rua da Imperatriz n. 80, continuando em todas ás semanas nos mesmos dias e nos sabbados, as 9 horas da manhã; e quando ditos dias forem feriados ou santificados nos anteriores. Despacha em dita casa, e no primeiro andar da rua do Marquez de Olinda n. 2, e em qualquer lugar em que fôr encontrado.

Os larapios—Estes industriosos, tendo ficado impunes em relação á um roubo que praticaram na casa de bilhar, sita á rua do Visconde de Inhauma n. 35, em dias de novembro do anno passado, e tendo alli feito soffrivel colheita n'aquella occasião, resolveram repetir a *gentileza*, e pozeram-n'a em pratica na noite de 28 para 29 de janeiro hontem findo.

Essa segunda invasão nocturna do bilhar *produzio-lhes* 24$000 em dinheiro e diversas garrafas com cerveja e com xarope de groselhas.

O facto da reincidencia deve despertar a attenção do Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Melpomene Olindense. — Esta associação de amadores realisa hoje, no thatrinho da velha Olinda, um espectaculo com o drama *Orgulho abatido* e com a scena comica *O Sr. Domingos fora do serio*.

Depois de espetaculo haverá trem para o Recife.

These para doutoramento. — Recebemos e agradecemos um exemplar impresso da *These* que, para obter o gráo de doutor em sciencias medicas, apresentou á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o Sr. Antonio Epimacho Cavalcante de Albuquerque, nosso comprovinciano e ex-interno da notavel casa de saúde do Sr. Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.

A dissertação, parte capital do bello trabalho do doutorando, versa sobre a *cauterisação no tratamento das molestias cirurgicas*; e, tanto quanto nos é dado avaliar, acha-se ella bem elaborada, quer no que respeita á forma, que é correcta, quer no que diz respeito ao fundo, que assenta em factos positivos, verificados scientificamente.

As proposições, referentes aos diversos ramos de conhecimentos que constituem o curso medico, nos parecem todas bem fundadas, e o doutorando sustentou-as com mestria perante a Faculdade, que merecidamente lhe conferio o mais alto titulo de capacidade que pode outhogar.

Bibliotheca municipal de Jaboatão.—Escrevem-nos o seguinte, em 30 de janeiro:

« No dia 27 teve lugar a installação da bibliotheca municipal de Jaboatão em uma das salas da camara do municipio, onde, havia poucas horas, e, como prodromo da festa, que ahi devia realisar-se, tinha o Exm. Sr. desembargador Lucena distribuido as respectivas cartas de liberdade á 22 captivos alforriados pelo fundo de emancipação.

« A sala achava-se competentemente decorada. Arcos de folhas nas portas e janellas, sobre elles lindas bandeiras de seda; no centro de cada arco a nacional; aos lados bellas flámulas de côr azul e branca, e verde e amarello; a estante em frente á porta da entrada ricamente adornada e, quer na parte interior, quer na exterior do edificio, grande profusão de flores e de luzes: eis o aspecto deslumbrante, que offerecia a paço municipal de Jaboatão, em a noite do dia 27 de janeiro, aspecto que era realçado pela presença de grande numero de senhoras e cavalheiros, entre os quaes notavam-se diversos membros da municipalidade.

« O acto começou ás 9 horas da noite, presidido pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, presidente da camara

Dada a palavra ao Sr. Dr. Henrique Capitulino Pereira de Mello, promotor publico da comarca, recitou este um bem elaborado discurso, em que, depois de fazer o historico da bibliotheca, abundou em considerações acerca da data que a festa recordava, da utilidade da instituição e da libertação de 22 captivos que havia precedido áquelle acto.

« Após o Sr. Dr. Capitulino, que, ao concluir, recebeu um lindo ramalhete, o Dr. Amaro Joaquim da Fonceca Albuquerque, delegado litterario e vereador da camara, pronunciou um bello discurso.

« Por ultimo orou o Sr Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, que elevou-se á altura do assumpto; sendo todos os oradores devidamente applaudidos.

« Terminado o acto, ás 11 horas da noite, ao som de vivas, foguetes, e do hymno nacional, tocado pela banda de musica, que preencheu os intervallos com as melhores peças de seu repertorio, lavrou-se de tudo uma acta, que foi assignada pelas pessoas presentes.

« Em seguida principiou o sarão dansante, que se havia preparado, o qual esteve animadissimo, concorrendo á elle as familias do lugar, e reinando entre todos a mais perfeita cordialidade até ás 6 horas do dia seguinte.

« Assim encerrou-se a festa com que os habitantes de Jaboatão solemnisaram a installação de sua bibliotheca; festa que assignala mais um passo dado por elles na senda do progresso, pela acquisição desse meio de instrucção e recreio, que acaba de ser-lhes proporcionado. »

Cidade de Garanhuns. — Escrevem-nos em 24 do corrente:

« Pela quota do fundo de emancipação, destinada á este municipio, foram declarados livres, em audiencia publica do juiz municipal, graças á bemfeitora lei de 28 de setembro de 1871, os escravos seguintes: Manoel Felippe, com 50 annos de idade, matriculado com o n. 1,002 da matricula geral do municipio, pertencente ao capitão José Gomes da Silva Zéco; Rosa, com 42 annos, matriculada com o n. 1,208, pertencente á Jacintho do Rego Mello; Bento, 45 annos, matriculado com o n. 649, pertencente a Joaquim Barbalho do Bomfim; José Mulatinho, 40 annos, matriculado com o n. 2 082, pertencente ao tenente Antonio Baptista de Mello Peixoto; Leocadia, 49 annos, matriculada com o n. 112, pertencente á José Corrêa Villela; Luiza, 59 annos, matriculada com o n. 31[illegible], pertencente á Elias Antonio de Souza Villaça; Genoveva, 48 annos, matriculada com o n 98, pertencente á Joaquim Leão Campello, e André, 60 annos, matriculado com o n. 2,616, pentencente á Cordula Maria de Araujo. Todos casados com homens e mulheres livres.

« São mais algumas familias livres dos negros grilhões da hedionda escravidão, que vão rogar ao Senhor pelo descanço eterno do autor da gloriosa lei de 28 de setembro de 1871, o benemerito Visconde do Rio Branco, de saudosissima memoria.

« O Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, vulgarmente conhecido pelo pseudonymo de *Francino Cismontano*, que se acha aqui tratando de sua saúde, reunio em dous volumes de cerca de 300 paginas cada um, parte de suas poesias, *Ensaios Romanticos*, á que deu o titulo de *Trovas e Provas*, que pretende, logo que ahi chegar, fazel-os entrar no prélo.

« Divide o 1º volume em tres livros denominados: 1º *Intimas*, 2º *Phantasticas* e o 3º *Avulsas*; o 2º volume em dous livros intitulados o 1º *Religiosas* e o 2º *Brasilianas*. As *Intimas*, são, na sua maior parte, dirigidas á familia; são as lagrimas primeiras do poeta, que pela primeira vez se separou dos seus; scenas da infancia descuidosa e linda, em sua mór parte aqui escriptas e ineditas.

« As *Phantasticas*, são versos fugitivos, primeiros do autor dirigidos a sua *ignota Déa*.

« *Avulsas*, são versos sobre varios assumptos, dirigidos em geral aos seus amigos.

« *Religiosas*, são inspirações biblicas, onde se encontram versos sublimes taes como, *Igreja*, *Consummatum est* e outras.

« Nas *Brasilianas* é onde o autor da *Trovas e Provas* se revela em todo o seu vigor.

« *Brasilianas* constitue uma galeria de typos nacionaes, onde sobresahem os gigantescos vultos de Frei Caneca, Nunes Machado, Osorio, Caxias, Rio Branco, Carlos Gomes, José de Alencar, Dr. Aprigio Guimarães, monsenhor Muniz Tavares, Torres Bandeira, commendador Mello, etc.

« Desta selecção excluio o poeta todos os seus versos filiados á escola classica e que se acham quasi todos publicados nos jornaes desta provincia

« Oxalá que nesses tempos de prosaismo porque atravessamos, venham esses dous volumes de bellissimos versos archivar-se na bibliotheca da litteratura patria. Despreze o poeta as difficuldades e verá o seu desejo realisado o que muito almejamos.

« O calor tem sido fortissimo

« Até breve. »

Fernando de Noronha—Desse presidio chegou hontem pela manhã o vapor *Conde d'Eu*, d'alli sahido a 29 de janeiro.

Nessa data escreve d'alli nosso correspondente:

« No dia 24 do corrente chegou á este presidio o vapor *Conde d'Eu*, trazendo á seu bordo os Srs. tenentes Loureiro e Leoncio, assim como 29 praças do 14º batalhão de infantaria, para renderem no destacamento outras tantas do 2º da mesma arma. Para cumprir pena vieram tambem 20 sentenciados, sendo destes sete de regresso.

« Para essa capital seguem os Srs. capitão Francisco Salustiano da Silva e alferes Theophilo de Mattos; assim como tambem vão 37 praças, sendo 29 do 2º batalhão, que foram no destacamento rendidas por outras tantas do 14º batalhão e 8 de differentes corpos, por estarem á findar suas penas.

« Seguem 28 sentenciados civis, uns para serem postos em liberdade e outros para diligencias judiciaes.

« São remettidos para a thesouraria de fazenda mil saccos com milho, de producção da ilha

« Não tendo podido os engenheiros, enviados pelo governo, examinar o phosphato existente nas ilhas do *Meio* e *Rosa*, em razão da ressaca não consentir abordar-se aquellas ilhas, durante o tempo em que elles aqui estiveram, o commandante remette pelo *Conde d'Eu* um caixão, á presidencia da provincia, com amostras de phosphato, extrahidas n'aquellas ilhas.

« No dia 25 do corrente revoltou-se o destacamento deste presidio. Os soldados recusaram-se á receber o municio.

« A's providencias de prompto tomadas pelo Sr. commandante coronel Alexandre, e que foram fielmente cumpridas pelo Sr. major da praça, Justino Rodrigues da Silveira, devemos o não estarmos hoje com uma conflagração geral neste presidio. Cumpre declarar que os officiaes aqui destacados muito contribuiram para chamar-se á ordem os soldados que de momento tentaram perturbar a tranquillidade e socego de que são guardas fieis!

« Desde 1 deste até hoje falleceram neste presidio dous sentenciados: á 9 Antonio Leonel da Rocha, condemnado na Floresta; e a 17 José Simão Corrêia, condemnado em Pesqueira. »

Divisão dos districtos eleitoraes do imperio. — Como nos foi communicado em telegramma, o governo imperial nomeou uma commissão composta de cidadãos eminentes de ambos os partidos para formular o plano de divisão dos districtos eleitoraes do imperio, conforme a novissima lei eleitoral.

A commissão nomeada compõe-se dos Srs. senadores Visconde de Jaguary, Correia, Fausto de Aguiar, Barão de Cotegipe, Barros Barreto, Leitão da Cunha, Cruz Machado, Diogo Velho, Conde de Baependy, Octaviano, Affonso Celso, Luiz Felippe, Leão Velloso, José Bonifacio, Christiano Ottoni, Nunes Gonçalves e Paranaguá, conselheiro de estado Paulino José Soares de Souza, e deputados Martinho Campos e Eduardo de Andrade Pinto.

Termo de Nictheroy.—Constava ao *Cruzeiro* que fora nomeado juiz municipal desse termo o bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella.

Senador por Matto-Grosso. — Cartas, recebidas na côrte annunciam que o general Couto de Magalhães é candidato á cadeira de senador pela provincia de Matto-Grosso, vaga pela morte do visconde do Rio-Branco.

Provincia de Matto-Grosso.—Lê se no *Corumbaense* a respeito de um ataque de indios, o seguinte:

« No dia 1º de dezembro, foi atacada pelos indios *Cabixis*, a feitoria do capitão Eustachio Tobias da Costa Magalhães, na margem direita do rio Jaurú, nas immediações do lugar denominado Brigadeiro, resultando o ferimento de um cunhado do mesmo, Benedicto Lemos da Silva, que recebeu tres flechadas.

« Esta victima acha-se já quasi restabelecida e sem perigo de vida.

« No dia 3, em pleno dia, appareceu uma turma desses selvagens no destacamento do Jaurú, que é commandado pelo alferes Castilho, que comquanto sómente houvesse alli 3 praças, todavia recuaram com a formal resistencia que encontraram.

« Dias depois chegaram os estafetas que fazem o serviço da cidade de Matto-Grosso á S. Luiz de Caceres, esperado ha mais de 20 dias, dando a triste noticia de terem encontrado, adiante do destacamento da ponte de *Guaporé* oito cadaveres em estado de putrefacção. Reconheceu-se então n'essa occasião que eram 5 estafetas esperados, um homem e duas mulheres que os acompanhavam da cidade de Matto-Grosso ate aquelle destacamento.

« Arrancaram os dentes das victimas e destroçaram as malas completamente, algumas cartas que os ultimos estafetas puderam reunir e conduzir á S. Luiz de Caceres, chegaram ensanguentadas.

« Conclue-se, portanto, que as victimas da ferocidade d'esses selvagem, porque foram encontrados os cadaveres dos homens dispersos por um serrado de mangabal, e que é provavel que tivessem ido procurar a fructa, e os das mulheres, foram encontrados na estrada.

« Quotidianamente estamos registrando factos desta ordem, porém o governo, o unico responsavel, continúa no seu somno *innocente*. »

Novos observatorios astronomicos.—O Sr. Emmanuel Liais, illustrado director do Imperial Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro ficava a partir d'alli para uma excursão scientifica nas provincias de Minas-Geraes e S. Paulo.

Tem por fim esta viagem a escolha do local, em conveniente altura, para o estabelecimento de observatorios meteorologicos, que serão postos directamente em communicação telegraphica com o Imperial Observatorio do morro do Castello.

O governo já recebeu o offerecimento de importantes fazendeiros de S. Paulo e Minas, que propoem-se a facilitar todos os recursos para que estes novos observatorios sejam montados, um na serra do Itapeba, alguns kilometros distante da cidade de Pindamonhangaba, e o outro sobre o magestoso Itatiaya, em Minas-Geraes.

Petropolis. — Na noite de 20 do corrente, o Dr. Arthur Annes Jacome Pires, juiz municipal do termo, recebera o seu retrato a oleo, offerecido pelo corpo do commercio, como demonstração de apreço pela rectidão e justiça com que tem exercido o cargo.

O congresso philarmonico *Quinze de Março*, acompanhou os representantes do commercio e foram recitados discursos pelos Srs. Dr Amaral, Valladares e tenente Pedro Jeronymo.

Mais de 300 pessoas tomaram parte nessa manifestação e, concluida a solemnidade, as familias que se achavam reunidas em casa do Sr Dr. Annes dansaram ate hora adiantada da noite.

Que descendencia! — Escreveram do Presidio de Ubá á *Provincia de Minas*, folha que se publica em Ouro Preto:

« Falleceu nesta freguezia, na avançada idade de 84 annos, o cidadão Joaquim Francisco dos Reis, fazendeiro nesta localidade.

« O finado foi casado 64 annos, deixando, além de sua viuva, 19 filhos, 76 netos e 26 bisnetos, no todo 121 descendentes!

« Poucos dias antes de sua morte deu liberdade a 4 de suas melhores escravas.

« O Sr. Joaquim dos Reis era muito considerado por sua extrema bondade para com seus escravos e por seu espirito eminentemente religioso. »

Transe angustioso. — Lê-se nas folhas do Rio Grande:

« Deu-se no Paraná um naufragio acompanhado de peripecias horrorosas.

« Iam na balandra *Asyle del litoral* o dono e patrão Miguel Scanoli, sua mulher e quatro filhinhas e mais dous marinheiros. Refrescando o vento, quiz Scanoli procurar um ponto de abrigo, mas na embocadura de um arroio um tufão colheu a balandra e virou-a. O patrão e os dous marinheiros agarraram-se na quilha da embarcação virada, ouvindo d'alli, sem poder soccorrel-as, os gritos da pobre mulher e das quatro filhinhas, que se achavam fechadas no camarote quando se deu o desastre e que lutavam desesperadamente para sahir de sua horrivel prisão.

« Quando mais tarde chegaram soccorros e se pôde virar a balandra, encontrou se o cadaver da pobre mãi abraçada com duas de suas filhinhas, tendo desapparecido os corpos das outras duas. »

Nuvem de maribondos. — Noticia a *Gazeta de Joinville*, de Santa Catharina, que no dia 8 do passado, pelas 11 horas do dia, no lugar Figueiras, no centro da ilha de S. Francisco, em uma roça do Sr. Brandão, cahio uma nuvem de maribondos produzindo a morte instantanea do preto velho José Lanceta, escravo d'aquelle senhor. Os maribondos morderam-no horrivelmente, deixando as prezas na cutis da victima, que logo cahio por terra perdendo os sentidos.

Tanner Leopoldinense.— Lê-se no *Correio Paulistano* de 20 de janeiro:

« Fez no dia 23 de dezembro, 40 dias que principiou a jejuar o infeliz cidadão Manoel Fagundes de Souza. Em virtude da aposta que fez com um fazendeiro de Cataguazes, tomou a si uma empreza acima das forças humanas. Promettera ficar 40 dias sem comer, e, si ganhasse a aposta, metteria o Dr. Tanner em um chinello.

« Infelizmente o estomago da creatura é exigente de mais eram 11 horas do dia, o paciente sentia agudas dôres de colicas e o pulso estava tão fraco, que os medicos da côrte se alarmaram; penetrou então no quarto um cheiro de iguarias delicadas, o doente fez um esforço inaudito, ergueu-se e esgueirou-se para a rua, onde foi encontrado devorando pedaços immensos de perús *roast beeff*, gostosos acepipes que em um taboleiro descoberto seguiam do restaurant Leopoldinense para a hospedaria dos jurados. O pobre homem já não podia comsigo, tinha a barriga inchada e a bocca atulhada de manjares saborosos; entretanto apparece rinchando um carro carregado de melancias, elle invade a mesa do carro e refresca os bofes com uma duzia das ditas.

« Muita gente agglomerou-se em roda do Sr. Manoel Fagundes, que perdeu a aposta, mas pelo menos teve o grato prazer de indemnisar-se da fome que o martyrisava durante 39 dias. »

Praça de Montevidéo.— Eis as noticias commerciaes, em data de 16 do corrente:

« O que mais importante occorreu na quinzena, quanto aos generos de procedencia brasileira, foi o seguinte

« Continuou a sentir-se falta de assucar de Campos, de que ha já algum tempo não recebemos supprimentos.

« De Pernambuco entraram 11,538 barricas, seguindo para Buenos-Ayres o carregamento do *Soledad*, 1,900 barricas. Baixaram os preços dos assucares brancos de 1.ª e 2.ª, para que houve pouca procura. Este genero soffre com a concurrencia que lhe faz o assucar de Tucuman; tem por isto diminuido sensivelmente os pedidos que se faziam ao nosso mercado para diversas provincias da Republica Argentina, as quaes, inclusive a de Buenos-Ayres, fazem hoje grande consumo desse assucar. O mercado fecha aos seguintes preços: branco de 1ª, por arroba despachado, $ 2,10; dito de 2ª, $ 2,05; dito de 2ª baixa, $ 2; somenos, $ 1,90; mascavo, $ 1,80.

« Do existente no mercado realisou-se uma pequena partida por *Marinho* XI, mascavo, a $ 1.70 por arroba, despachado.

« As vendas da quinzena foram: 43 volumes por *Marinho* XI; 200 por *Eduwiges*; 525 por *Josepha*, e 1,200 por *Themoteo III*.

« Ficamos com uma existencia em primeiras mãos de 11,543 barricas.

« A chegada de 181 pipas de aguardente, por *Henriqueta*, de Pernambuco, e de um carregamento de Matanzas, impedio que tomasse incremento a procura que começava a desenvolver-se. Fizeram-se algumas vendas do genero, vindo por *Themoteo III*, a $ 68 por 5.0 litros, despachado, e $ 40 idem, a bordo.

A farinha fica firme, pedindo-se pela Santa Catharina 50 cts. e pela de Porto-Alegre 45 cts. por arroba, despachada. Durante a quinzena este artigo baixou por causa da chegada de dous carregamentos.

« Durante esta quinzena exportaram-se 5,500 quintaes de carne para o Brasil. Ficam carregando em Montevidéo a *Antonieta* 4,000 quintaes, e em Paysandú o *Triumpho* 4,000 ditos. »

Gazeta Medica da Bahia.—D'essa apreciavel revista mensal, que sahe á luz na capital da Bahia, acabamos de receber os ns. 4, 5 e 6, relativos aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno passado, contendo variados e interessantes assumptos.

Libertador.— Do Ceará recebemos tambem o n. 2 d'esse periodico quinzenal, que sahe á luz na cidade da Fortaleza, e que é o orgão da *Sociedade Cearense Libertadôra*.

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco—O *Diario Official* de 22 de janeiro ultimo publicou o seguinte:

« Do relatorio apresentado pelo engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, a respeito dos trabalhos executados no referido prolongamento durante o 1º semestre do anno proximo passado, consta o seguinte:

« A despeza com o pessoal foi de 108:148$259.

« Com roçado e deslocamento na extensão de 2340 metros despenderam-se 2:922$624.

« O movimento de terra foi de 187505m³167 pedra solta 1597m³.00 e pedreira 2133m³000, tendo-se despendido com este serviço........ 113:392$584.

« As excavações para explanados, vallos, valletas, etc., foram as seguintes:

« para explanados 1843m³000;

« para vallos e valletas 5398m³713;

« para derivações de rios 2172m³300, tendo se despendido com este serviço 10:903$447.

« Fizeram-se 2012m³ de enrocamentos que custaram 19:315$267.

« Para obras d'arte fizeram-se:

Excavações em terra	1690m³.628
Idem em pedra solta	6.156
Alvenaria de pedra sêcca	1168.592
Dita ordinaria com argamassa	442.956
Dita de apparelho	50.333
Dita de lajões	367.498
Cantaria de 1ª classe	5.376
Dita de 2ª classe	3.044
Rejuntamento	125m²529
Apparelho de superficie	2m²880
Madeira de lei apparelhada	26.883

sendo a despeza com estes trabalhos de...... 49:652$076.

« Assentaram-se 1051m200 de fio telegraphico, elevando-se a extensão da linha a 61k.083m400.

« Concluio-se a descarga do navio *Agat*, que trouxe da Europa material fornecido pela companhia de Fives-Lille.

« A despeza com a descarga e transportes importou em 5:141$999.

« Com as estações da Una e Catende despendeu se a quantia de 3:959$512, importancia dos seguintes trabalhos:

Excavação em terras	28m³150
Alvenaria de pedra	[illegible]
Paredes de frontal, estuque e pão a pique	39.998
Esteios de madeira	4.8[illegible]
Caibros e ripas	[illegible]
Degráos de cantaria e soleiras	5 220

« O material fornecido pela companhia Fives Lille constou de:

4 locomotivas tenders.
6 ditas para mercadorias
15 wagons cobertos, com freio.
15 ditos idem sem freio.
10 ditos abertos com freio.
10 ditos ditos sem freio.
5 wagons plataforma com freio.
5 ditos ditos sem freio.
2 ditos estribaria com freio.
1 wagon estribaria sem freio.
14 ditos para madeira.
30 wagonetes.
20 cruzamentos e mudanças da via.
2 gyradores de 14 metros.
4 reservatorios completos.
2 bombas de mão.
1 apparelho photographico.
Ponte para o rio Prata.
Ponte para o rio Panellas.

« Deste material foi cedido á estrada de ferro de Baturité 8 wagons para madeira e 6 wagonetes.

« O numero de telegrammas expedidos foi de 353, que produziram 197$500

« A 25 de maio deu se começo á locação da linha de Caruarú, e ficaram locados até 30 de junho 14 kilometros.

« Foram arrecadados de impostos e direitos de nomeação; etc. 5:733$969.

« A despeza total do semestre foi de . . . . 121:388$832. »

Revista Brasileira — O paquete inglez *Minho* trouxe do Rio de Janeiro, ante hontem o numero desta revista correspondente a 15 do mez que hontem findou.

Traz esse numero os seguintes interessantes escriptos: *Lourenço*, chronica pernambucana, por Franklin Tavora; *As duas passagens do noroeste e do nordeste na região circumpolar arctica* (continuação), pelo almirante J. R. de Lamare; *José de Alencar*, perfil litterario (continuação), por T. A. Araripe Junior: *Attalea Oleifera, nob.*, por J. Barbosa Rodrigues; *O Brasil e o ultimo livro de Cesar Cantú*, por A. J. de Macedo Soares, e diversas publicações.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de 2 carros de carregar generos e os competentes bois em bom estado; de um sobrado de 1 andar e sotão na rua Nova de Santa Rita n. 43; e de uma casa grande n'Agua Fria, em Beberibe.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 22 barris com toucinho, e 30 caixas com massas italianas.

— Quinta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 55, de pianos, moveis, louça, vidros, espelhos, quadros, etc.

—Sexta feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 37, do engenho *S. Sebastião*, e de seis casas terreas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de piano, moveis, quadros, vidros, espelhos, obras de electro-plate, etc.; ás 10 1/2 horas, na mesma casa, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 21, de moveis de jacarandá, vidros, ouro e prata.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 4 horas e meia da madrugada, na igreja de Santa Rita, pela alma de Augusto Baptista Rodrigues de Almeida; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Maria do Livramento de Amorim Carvalho; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Antonia Francisca de Oliveira.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Araucania	da Europa	hoje
Gironde	da Europa	a 3
Espirito Santo	do norte	a 4
Cordillera	do sul	a 5
Pernambuco	do sul	a 9
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 11
Commander	da Europa	a 12
Ceará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20

Loteria da provincia—Sexta-feira, 4 de fevereiro, se extrahirá a loteria 97.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 30 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 3, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 605 enfermos. Existem 609, sendo: nacionaes: soldados 15; do sexo masculino 304, do sexo femenino 119; estrangeiros 74, estrangeiras 12; escravos 2 e escravas 3.

Passageiros—Sahidos para a Europa, no vapor inglez *Minho*:

Constantino Rodrigues Mendes Braga, Augusto Francisco Martins, F. Rodrigues da Assumpção, Manoel Nunes da Silva, José da Costa Fernandes Pinto, José Quinta, Januario dos Santos Oliveira, Luiz J. M. de Araujo, capitão Gust e sua senhora, A. J. Gust Mote, Alberto Jarvis.

— Entrados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Capitão Francisco Salustiano da Silva, sua senhora, um filho e um criado, alferes Theophilo de Mattos, sua senhora, tres filhos e um criado, 42 praças de linha, 14 mulheres e 25 filhos das ditas praças. 29 sentenciados.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 do corrente:

Existiam presos 421, entraram 9, sahiram 5, existem 425, a saber: nacionaes 376, mulheres 11, estrangeiros 12, escravos 26.—Total 425.

Arraçoados 356, sendo:—Bons 334, doentes 22.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Joaquim Levino Leal de Barros.

Cemiterio publico—Obituario do dia 28 de janeiro de 1881:

Francisca Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 55 annos, solteira, asylo; hemeplegia.

Augusto Serafim de Araujo, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Maria da Conceição, parda, Ceará, 10 annos, idem; tuberculos pulmonares.

Maria Antonio da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Anna Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, idem; anemia palustre

Maria Isabel, escrava, parda, Parahyba 17 annos, solteira, Boa-Vista; reclusão intestinal.

Maria Isabel da Conceição Mello, branca, Parahyba, 50 annos, viuva, Santo Antonio; hemorrhagia cerebral.

João Domingues Alves Moreira, branco, Pernambuco, 31 annos, casada, S. José; febre typhoide.

Maria branca, Pernambuco, 16 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Um recemnascido remettido pelo subdelegado da Boa-Vista; ao nascer.

Josefa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, remettida pelo subdelegado de S. José; tuberculos pulmonares.

Maria Francisca da Trindade, branca, Pernambuco, 20 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

— 29 —

Francisco Antonio Camara Lima, branco, Pernambuco, casado, Boa-Vista, asylo; tuberculos pulmonares.

Felippe Santiago Ribeiro Pires, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça; tuberculos pulmonares.

José Martins de Souza, pardo, Parahyba, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Boaventura, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; gastrite.

Thereza Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Clara Maria da Conceição, parda, Parahyba, 21 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Anna Joaquina da Costa Guedes, branca, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas gangrenosas.

Maria Joaquina Vieira de Souza, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Afogados; tisica pulmonar.

Caetana Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, remettida pelo subdelegado da Boa Vista; congestão pulmonar.

Maria, parda, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Joaquina Maria de Lyra, parda, Ceará, 40 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

— 30 —

Constantino José Cavalcante, preto, Parahyba, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão do coração.

Ignacio José da Cunha, pardo, Ceará, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Agueda Maria Eduwiges da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; dyarrhea.

José Valeriano, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II dyarrhea.

Joanna Baptista, parda, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Maria Isabel das Neves, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, Pôço; febre maligna.

Galdino da Silva Lima, pardo, 25 annos, casado, S José; tysica da laringe.

Maria Hermelinda dos Prazeres; parda, 16 annos, remettida pelo subdelegado de S. José: typho.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Pedro de Athayde Lobo Moscoso, medico, faz sciente ás pessoas que o honram com sua clientella, que d'ora em diante será encontrado para consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 7 horas da manhã até ás 10; e no Torreão da Praça do Commercio, de meio dia até 3 horas da tarde.

Os chamados devem ser dirigidos durante estas horas por escripto nas duas mencionadas casas.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Pharmacia homeopathica

Augusto Cars, depositario dos productos homeopaticos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate thico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, Pernambuco, defronte do chafariz.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

REMEDIOS HEROICOS.

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Luvas

de 1. 2. 3 e 5 botões, receberam Papoula & C., largo da Matriz de Santo Antonio, e vendem a 3? o par.

Kalendarios para 1881

A Livraria Parisiense á rua Primeiro de Março n 7 A acaba de receber grande porção, muito bonitos, e vende a 1$000.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Beccarat

Grande liquidaçao de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat

O proprietario d'este estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem se dos referidos artigos, em consequencia da redução de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

Fumo

Grande sortimento de fumo de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado. Nos armazens de Silva, Paiva & C. á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26.

Modas

Gorgorões de seda de lindas côres e com seda lavrada, propria para enfeite. Chapéus de palha de Italia, para senhoras, gostos novos e ricamente enfeitados. Grande variedade de leques de phantasia, gostos differentes e muito lindos. Ditos de madreperola proprios para noivas. Fichus de seda de côres. Ditos de tonquim preto. Palitots, capas e fichus de cachemira preta, bordados e com enfeites de vidrilho. Gorgorões de seda preta, para vestido, de 2$600 até 6$000 o covado. Setinetas lisas, com fazenda propria para os enfeites. Outros muitos tecidos e artigos. Na rua 1.º de Março, loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Buarque de Macedo

Rio Grande, 9 de janeiro de 1881.

A nossa camara municipal, sob proposta de seu digno presidente Sr. tenente-coronel Antonio Chaves Campello, resolveu, em uma de suas ultimas sessões, enviar uma mensagem de reconhecimento ao illustre ministro da agricultura, Exm. Sr. conselheiro Buarque de Macedo, pelo interesse que tem manifestado na gerencia da pasta que lhe está confiada, em relação á estrada de ferro do sul da provincia e bem assim pela maneira patriotica com que S. Exc. tem considerado as mais palpitantes necessidades do Rio Grande do Sul.

A idéa não só foi aceita por unanimidade de votos como acolhida com muita satisfação.

E' um justo tributo de homenagem que aquella digna corporação rende a um dos homens que, no gabinete actual, mais se tem recommendado á benemerencia desta provincia como ao imperecivel reconhecimento do paiz.

S. Exc., a par de uma apreciavel hombridade e civismo de caracter, que constituem o apanagio dos homens publicos de todos os paizes, impondo-os ao respeito e á estima de seus concidadãos, tem de maneira brilhante resolvido todas as questões que se relacionam com os negocios da pasta que dirige.

O illustre estadista não tem só correspondido á confiança de seus compatriotas nem as esperanças que no seu elevadissimo criterio, zelo e tino administrativo depositava o partido liberal: excedendo toda a espectativa está-se manifestando verdadeiro homem de estado, revelando conjunctamente com uma brilhante illustração um espirito pratico, reflectido e delicadamente susceptivel a todos os sentimentos de patriotismo e dedicação aos destinos de sua patria.

A's altas regiões da governamentação, releve-se-nos dizel-o, poucos, bem poucos homens têm attingido nos tempos do segundo imperio, ajudados tão sómente pelas suas aptidões e robusta capacidade, como o illustrado estadista cujo nome faz o titulo do presente artigo.

A fortuna politica de S. Exc. não é devida a consequencia logica dos acontecimentos que collocoram o partido liberal á frente dos negocios publicos do paiz.

Quando a facção conservadora cahio em 31 de dezembro de 1877 pelo *excesso de caducidade* de seus principaes chefes, já o actual ministro da agricultura gozava de um nome bafejado pelo prestigio e altamente considerado entre os mais considerados membros da democracia brasileira.

A sua estréa como publicista conquistou-lhe desde logo uma posição distinctissima na republica dos homens politicos do paiz.

A este respeito poderiamos dizer de S. Exc. o que disse modernamente um dos mais valentes estadistas portuguezes, um homem de talento:

— Principiou como muitos desejariam acabar.

Os seus ensaios na tribuna parlamentar ostentaram logo a firme reputação que mais tarde lhe devia conquistar um dos primeiros lugares entre os vultos mais eminentes do paiz.

A representação nacional eleva-se sempre á sua verdadeira altura quando conta em seu seio membros da estatura do Sr. Buarque de Macedo.

Todas as vezes que sua voz se levanta na tribuna, provoca a curiosidade e captiva na-

MUTILADO

ILEGÍVEL

turalmente a attenção da camara, pela elevação da sua palavra doutrinaria, pela importancia dos assumptos que discute e esclarece com a circumspecção que lhe é propria.

As discussões violentas e apaixonadas, filhas de interesses feridos ou resentimentos provocados, nunca o tiveram a seu lado.

Honrando sempre a tribuna parlamentar, por outros rebaixada até aos odios inconfessaveis, elle a tem sabido considerar, discutindo nobremente todos os assumptos que podem interessar ao futuro da patria, ao engrandecimento moral do povo brasileiro.

O grande prestigio que sua intelligencia, criterio e illustração lhe adquiriram ao seu apparecimento na scena politica, apontou-o á opinião do partido liberal, para occupar o lugar que hoje dignamente exerce nos conselhos da corôa.

Tem sobre os seus hombros uma honrosa e difficil responsabilidade, da qual S. Exc. se acha profundamente compenetrado.

Não temos, porém, em vista traçar aqui o perfil politico de S. Exc.

A historia, o implacavel juiz dos homens que militam na senda da vida publica, ha de registrar-lhe o nome ao lado daquelles que mais se têm devotado ao engrandecimento e á felicidade da nação.

Se a recompensa dos grandes serviços prestados ao paiz, se as estremadas dedicações ás causas publicas e ao desenvolvimento moral e material dos povos, raras vezes são devidamente apreciadas pelo juizo recto dos contemporaneos, ha o testemunho da historia para resgatar do olvido aquelles que, como o Sr. conselheiro Buarque de Macedo, impõem-se ao reconhecimento de seus compatriotas.

⁂

Nomeado por decreto de 28 de março de 1880 ministro da agricultura, commercio e obras publicas, tem S. Exc. desde essa data, attendido com rara actividade e inexcedivel criterio a tudo quanto diz respeito ao desenvolvimento material do paiz, não obstante as circumstancias financeiras que o obrigam a restringir a estreitissimos limites os gastos publicos.

Ainda assim a gestão de S. Exc. recommenda-se pelo incremento que tem dado a melhoramentos de elevada importancia, iniciando outros que muito hão de concorrer para a prosperidade da nação.

Nesta provincia temos prova cabal do interesse que tem tomado S. Exc. pelas mais palpitantes necessidades e legitimas aspirações do povo rio-grandense.

A estrada de ferro do Rio-Grande a Bagé, que por longo tempo permaneceu em estado embryonario, teve do illustre Sr. ministro da agricultura um poderoso impulso.

Foi S. Exc. quem, por assim dizer, veio resolver o intrincado problema, quando já duvidavamos da sua resolução.

Hoje podemos, com fundadas esperanças, considerar esse ambicionado melhoramento uma questão liquidada.

Bastava isto para que a provincia do Rio Grande tributasse á S. Exc. as mais inequivocas homenagens de veneração e respeito.

Ao Sr. Buarque de Macedo devemos ainda a creação da linha telegraphica de S. Jose do Norte, e de muitas outras que hoje cortam o seio da provincia, pondo importantes localidades em communicação rapida com as cidades principaes.

A nossa colonisação tem de S. Exc. recebido benefico apoio, auxiliando o seu desenvolvimento de que tanto necessita.

Ao illustre ministro devemos ainda o prolongamento da estrada de ferro de Uruguayana, cuja importancia S. Exc. tem revelado conhecer.

Ainda ha pouco tivemos a satisfactoria noticia de que em breve será aberta concurrencia á construcção de um de seus ramaes.

Mas é inutil mencionarmos os beneficios para a provincia e para o paiz emanados da honesta e zelosa administração do distincto estadista.

Estão elles na consciencia publica e esta já levantou á S. Exc. um monumento de perduravel gratidão.

Para nos identificarmos com esta verdade incontestavel basta relancearmos um olhar ao relatorio por elle ultimamente apresentado á assembléa geral legislativa, onde se acham consignados os muitos melhoramentos creados durante a administração de S. Exc.

O Rio Grande do Sul que sempre soube fazer justiça ao alto criterio e patriotismo do Sr. Buarque de Macedo espera ainda auferir novos e proficuos resultados da sabia gestão de S. Exc., que incontestavelmente é um dos mais proeminentes vultos do actual gabinete.

⁂

A *Associação Commercial* desta praça, certa de que terá sempre no distincto estadista um fiel interprete de suas legitimas aspirações, resolveu collocar o retrato de S. Exc. na sala de suas sessões, sendo isso tambem um meredo tributo de homenagem ao muito que já lhe deve.

O *Diario*, traçando estas linhas em honra do illustre ministro, nada mais faz do que corresponder aos sentimentos do povo riograndense.

(*Diario do Rio Grande do Sul*).

Prolongamento da estrada de ferro da Bahia

O ENGENHEIRO FERNANDES PINHEIRO

Não é meu costume augmentar a afflicção ao afflicto: o Sr. conselheiro Buarque de Macedo já estava bem confundido e seria crueldade fazer sobresahir ainda mais a sua leviandade. Eu o deixaria, pois, em paz se, com o seu discurso no senado, publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, S. Exc. não tivesse procurado contar, bem pouco innocentemente mas muito a seu geito, a historia das occurrencias que me levaram a reconhcer que me seria pouco digno continuar a servir com S. Exc.

Explicando no senado o seu desastrado procedimento fez S. Exc., como acima eu disse, um historico bem pouco innocente, e a esta hora ri-se de ter conseguido o seu fim, isto é, turvar as aguas e gerar a duvida no espirito daquella alta corporação. Não posso porem consentir que S. Exc. logre por muito tempo o seu fim.

Sinto arrancar a V. Exc. essa consolação na tão equivoca posição em que elle se colloceu, ou, por não ter força bastante, se deixou collocar.

Contando as cousas a seu geito fez S. Exc. crer que tendo-lhe eu dirigido a minha carta de 23 não esperava que S. Exc. a recebesse, e em telegrammas declarei-lhe que não cumpria a sua portaria.

A verdade porem é que a carta é posterior e fôra annunciada em meu telegramma de 22.

Se S. Exc. estivesse calmo teria visto nesse telegramma não uma rebeldia e sim uma prova de deferencia a S. Exc., porquanto sendo preciso dias para que a carta chegasse ás suas mãos e S. Exc. resolvesse; as cousas entretanto aqui seguiriam seus termos, o contador nomeado se apresentaria a tomar posse, e não era regular que S. Exc. não fosse desde logo informado por mim das occurrencias que já eu previa.

O meu segundo telegramma foi resposta ao de S. Exc., que por seu turno o havia sido ao meu primeiro.

S. Exc. podia ter demorado a sua resposta ao meu primeiro telegramma, pois que nelle eu annunciava a carta, e nesta S. Exc. devia esperar encontrar mais amplos esclarecimentos; eu, porem, desde que S. Exc. assim parecia prescindir daquella carta, é que não podia, sem faltar ao proprio respeito devido a S. Exc., deixar de immediatamente responder ao seu telegramma.

Assim, pois, S. Exc. torturou duas vezes a verdade: primeiro, fazendo-me passar por imprudente, e em segundo lugar, dizendo que eu lhe *declarara que não cumpria a portaria*.

Não ha a menor duvida que as cousas chegariam a esse ponto se Sua Magestade não me houvesse concedido a demissão que pedi e S. Exc. me houvesse dirigido uma ordem como a que mandou ao muito digno 1º engenheiro, em telegramma de 31 de passado, e que deu a esse engenheiro occasião de infligir a S. Exc. uma severa lição.

De novo e para maior confusão de S. Exc., chamo a attenção do publico para os meus citados telegrammas e que são do theor seguinte:

1º de 22 de dezembro. — « Antes de approvado o regulamento, fui autorisado por V. Exc. a abrir o trafego e tomar todas as providencias precisas. A' vista disso nomeei provisoriamente contador o empregado que depois propuz a V. Exc. A nomeação que agora V. Exc. fez, de Demetrio Tourinho, importa para mim uma exhautoração—força-me a tomar a unica resolução possivel nesse caso. *Peço a V. Exc. permissão para sustar os effeitos dessa nomeação até sua resposta. Pelo primeiro vapor escreverei.* »

2º de 26 de dezembro. — « Sinto profundamente não poder concordar com a explicação que V. Exc. me fez a honra de dar. *Não contesto o direito de não aceitar uma proposta e sim o de nomear sem consulta e sem accordo com o chefe da estrada.* O requerimento *que mandei* com a minha carta a V. Exc. *é o que me cumpre fazer*, e rogo a V. Exc. o submetta a despacho de Sua Magestade. »

Desde quando os termos: «*peço permissão* para sustar os effeitos da nomeação até sua resposta,» querem dizer se não cumpre « esta » é o meu *ultimatum?* »

Que não cumpriria, não ha duvida, mas S. Exc. que agora se mostra tão formulista bem devia ver que eu tinha salvado as fórmulas, que não me tinha dirigido como um rebelde atirando á face do ministro a minha rebeldia, e sim como um fuccionario que sabe salvar a sua dignidade sem crear conflictos, isto é, pedindo a minha demissão por considerar-me exhautorado por V. Exc.

Assim, pois, tudo aconselhava a S. Exc. esperar a minha carta. Esta e o meu requerimento só a 30 chegaram á côrte, mas S. Exc., que estava com pressa, fez-se a 27 meu procurador e apresentou á corôa um requerimento apocrypho.

Desde que em meus telegrammas eu não formulava pedido de demissão e sim me referia a esse pedido que *já ia em viagem*, de duas uma, ou S. Exc. me considerava rebelde pelo facto de não cumprir desde logo a sua portaria, e então em vez de apresentar um requerimento apocrypho devia demittir-me, ou não, e neste caso o mais simples bom senso lhe devia aconselhar esperar pela carta, e se então não se convencesse apresentar o requerimento verdadeiro, authentico.

S. Exc. deixou-se precipitar como um novel ministro que é, e agora vai ao senado fazer crêr que fôra eu o precipitado!

S. Exc., que acabava de ler ao senado o meu primeiro telegramma e feito um infiel resumo do segundo teve a coragem de dizer alli:

« Declaro que não faria uma questão dessa natureza, se tivesse recebido a carta do engenheiro em chefe antes de se fazer uma ostentação disso. Se eu tive se conhecido as suas informações, não teria duvida nenhuma em, por attenção a elle para conserval-o, reconsiderar o meu acto. E' questão muito differente. Mas, antes de eu receber a carta, manda-me elle um telegramma, declarando que não dá posse ao contador, que não cumpre a minha ordem. »

Onde achou S. Exc. essa minha *declaração?* Onde encontrou esses termos que me attribuem a mais formal rebeldia sem ao menos a attenuante da forma? S. Exc. sabia que o senado estava a fechar-se e que eu me achava longe, e por isso não poderia na mesma hora desfazer o seu artificio; abusou da bôa fé do senado brasileiro e abusou seguro da impunidade.

Onde a anarchia que mostrou no meu proceder? A anarchia sim queria S. Exc. plantar rasgando o regulamento de suas proprias mãos, e depois de dous mezes de gestação, ha pouco sahira.

Ainda não é tudo. Onde vio S. Exc. a ostentação de meu procedimento antes de lhe chegar ás mãos a minha carta?

Isto não foi somente uma leviandade de S. Exc., foi tambem uma perfidia que só podia lhe ter sido suggerida pelo *Deus ex-machina* de todo este negocio.

Desde o momento que tomei a resolução de impugnar o acto de S. Exc. até que aqui chegasse a noticia de me ter sido concedida a exoneração pedida, a ninguem aqui communiquei as intenções em que me achava, o que tinha feito ou faria. Relativamente a esse negocio só fallei ao proprio nomeado, e a este o que disse foi que:—« estava em correspondencia com S. Exc. a respeito dessa nomeação, e que á vista disso me cumpria esperar decisão de S. Exc. »

Sem duvida d'ahi tirou elle as consequencias e pressuroso telegraphou, ou *alguem* por elle, ao seu protector e este entre *dous abraços* embrulhou S. Exc. creando a tal ostentação.

S. Exc. que agradeça este passe de alta magia.

Devo ainda dizer em referencia ao citado trecho do discurso do Sr. conselheiro Buarque, que não acredito na sua sinceridrde, quando diz que teria reconsiderado o seu acto se não houvesse a tal ostentação. Não, S. Exc. não voltaria atraz; e sabe porque? Porque atraz de si, embora em cautelosa sombra, atraz da nomeação do seu contador estava o inspirador de todo esse malfadado negocio, a *força poderosa* a que com muito espirito e muita propriedade se referio o Exm. Sr. senador Mendes de Almeida; atraz de tudo com mão ferrea aquelle inspirador mantinha sujeite o pulso do Exm. conselheiro Buarque. S. Exc. nem possibilidade tinha de alcançar *habeas-corpus*.

Desculpe-me S. Exc., mas desde o primeiro momento eu vi que S. Exc. estava innocente, porém vi tambem que não lhe permittiriam a menor veleidade de independencia quando recebesse a minha carta. Cumpria obedecer, e S. Exc. obedeceu.

A minha carta só foi publicada depois de S. Exc. a ter recebido, e antes disso não houve a monor divulgação. Sirva isso para confundir S. Exc. e para destruir a crença que S. Exc. levou ao Exm. senador Mendes de Almeida, a quem agradeço as palavras com que me honrou.

E' triste que o Sr. conselheiro Manoel Buarque de Macedo tivesse recorrido em desespero de causa, a um ardil tão pouco proprio de cavalheiro e em negocio que affectava o credito de um funccionario a quem S Exc. honrarava com a sua amisade e a quem diz muito considerar.

E' triste que S. Exc. só na inverdade encontrasse defeza para a sua causa.

Lamento-o profundamente: lamento-o porque S. Exc. desceu, todo ministro que é, emquanto eu subi no conceito publico. Desse publico faz parte uma classe mui nobre e independente, a classe dos engenheiros brasileiros, a que ambos pertencemos. A ella se recolherá S. Exc. quando deixar de ser ministro, e, sem ser propheta, me parece que ahi S. Exc. não encontrará o mesmo favoravel conceito que o modesto engenheiro por S. Exc. levianamente exautorado.

Só obrigado voltarei á imprensa para tratar desta questão; deixo pois S. Exc. em paz com a sua..... independencia, certo de que não é só S. Exc. a render homenagens aos serviços que prestei ao Estado no prolongamento da estrada de ferro da Bahia, serviços que S. Exc., elevado á posição de ministro, acaba de mostrar como sabe remunerar.

Sigo a estrada geral: os atalhos e veredas muitas vezes atravessam esta; é bem possivel que um dia eu encontre S. Exc. em um desses cruzamentos.

A. A. FERNANDES PINHEIRO.

Bahia, 10 de janeiro de 1881.

(Do *Jornal do Commercio*.)

Monumento ao Duque de Caxias

A commissão nomeada para agenciar donativos nesta provincia para a realisação do monumento ao Duque de Caxias na côrte do Imperio, faz publico que resolveu nomear commissão em todas as localidades, com o fim de auxilial-a na acquisição e arrecadação das quantias obtidas por subscripção popular para tão meritoria obra.

A essas commissões auxiliares foi dirigida a seguinte circular, endereçada a cada um dos dignos cavalheiros que as compõem, esperando a commissão do patriotismo e elevados sentimentos de generosidade dos seus concidadãos que a provincia de Pernambuco auxilie liberalmente os esforços da digna commissão central do Rio de Janeiro.

Illm. Sr.—Os abaixo assignados, constituidos em commissão para agenciar donativos nesta provincia, com os quaes se possa auxiliar a erecção de um monumento na capital do Imperio que sirva de recordar á posteridade o nome memoravel, os feitos heroicos e as qualidades civicas do benemerito cidadão Duque de Caxias, têm a honra de dirigir-se a V. S. para solicitar o seu valioso concurso em prol de tão meritorio emprehendimento.

A reconhecida influencia de que V. S. goza legitimamente nessa localidade e os sentimentos patrioticos que o ennobrecem, permittem aos abaixo assignados esperar que em V. S., como nos dignos cavalheiros infra-mencionados, que completam a commissão nomeada ahi com aquelle fim, encontrarão outros tantos prestimosos cooperadores da sua obra destinada a contribuir para o resgate da divida de gratidão da patria ao cidadão e heroe que tantas glorias legou-lhe com o seu nome honrado.

Reclamando a attenção de V. S. para a inclusa circular, contam os abaixo assignados com toda sua dedicação e empenho para que a subscripção popular ahi promovida attinja a um vantajoso algarismo, podendo ser o respectivo producto remettido ao Illm Sr. José João Amorim, á rua do Bom Jesus, n. 3, nesta cidade.—Somos, com toda consideração e estima, de V. patricios e attentos veneradores.—*Barão de Muribeca, Barão de Morenos, Barão de Itapissuma, Barão de Serinhaem, José João de Amorim, Joaquim Lopes Machado, José da Silva Loyo Junior.*

As commissões locaes compõem-se dos seguintes Srs:

MUNICIPIO DO RECIFE

Freguezia de Santo Antonio.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, commendador Antonio José Rodrigues de Souza, commendador Albino José da Silva, coronel Luiz Cesario do Rego, Manoel José Machado.

Freguezia de S. José.—Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, vigario João José da Costa Ribeiro, major Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.

Freguezia da Boa-Vista.—Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, José Lopes Oliveira, coronel Decio de Aquino Fonsêca, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Barão de Aguas-Bellas.

Freguezia da Graça.—Dr. Ayres d'Albuquerque Gama, João Joaquim Alves, coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, Manoel Carpinteiro da Silva, vigario Zeferino Ferreira Velloso.

Freguezia de Afogados.—Commendador Henrique Bernardes de Oliveira, Dr. Manoel da Trindade Peretti, Justino Teixeira de Moura, José Araujo do Livramento, Dr. José Ozorio de Cerqueira.

Freguezia do Poço da Panella.—Jovino Bandeira, Francisco Ignacio de Oliveira, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça, Francisco Gonçalves Netto.

Municipio de Olinda.—Major Laurentino José de Miranda, Barão de Tacaruna, Dr. Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos, Epiphaneo de França Mello, deão Dr. Joaquim Francisco de Faria, major José Joaquim Antunes, Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Municipio de Goyanna.—Dr. Bellarmino Correia de Oliveira Andrade, Dr. Adolpho Siqueira Cavalcante, Manoel Vieira Bernardes, Ivo Antonio de Andrade Luna, Manoel Gonçalves Nunes Machado.

Municipio de Jaboatão.—Desembargador Henrique Pereira de Lucena, Dr. Felippe de Souza Leão, tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, coronel José de Souza Leão.

Municipio de Gamelleira.—Coronel Francisco Manoel Wanderley Lins, Fructuoso Dias Alves da Silva, Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Dr. José Eugenio da Silva Ramos, João Manoel de Barros e Silva.

Municipio de Serinhãem.—Dr. Sebastião Antonio Accioli Lins, tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, João Mesquita Wanderley, Francisco Manoel de Souza Oliveira, vigario Genuino Gomes Pereira.

Municipio da Escada.—Dr. Antonio F. Correia de Araujo, Barão de Pirangy, Barão de Frecheiras, Barão de Jundiá, coronel Marcionillo Marques Lins.

Municipio de Ipojuca.—Barão de Mercês, Dr. José Manoel de Barros Wanderley, capitão Manoel Sesidio Wanderley, capitão Miguel José Alves, major José Cysneiro Utinga.

Municipio do Rio Formoso. — Barão de Aracagy, Dr. Paulo Martins de Almeida, capitão Pedro Joaquim Vianna de Lima, tenente-coronel João Antonio da Silva, capitão Thomaz Lins Wanderley.

Municipio do Cabo.—Barão de Campo Alegre, Barão de Jaboatão, coronel João Luiz Gonçalves Pereira, Visconde de Guararapes, coronel José de Moraes Gomes Ferreira.

Municipio de S. Lourenço.—Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, Dr. Augusto de Souza Leão, Dr. José Francisco de Barros Rego, Francisco Correia de Araujo, Lourenço de Sá Albuquerque.

(*Continúa*).

Camara municipal de Olinda

Duas palavras ao tal Antonio Soares Raposo.

Só hontem foi que lemos o *Jornal do Recife* de 28 do corrente e vimos o artigo do Sr. Muce. Nada temos com sua mercê, e sim com a camara desta cidade. A ella compete fiscalisar se a carga de carne importada para este municipio, por sua mercê ou por quem quer que seja, foi ou não a rez abatida no matadouro publico da Cabanga, e logo que ella não venha acompanhada do respectivo documento e em estado que isto se possa verificar (o Sr. Raposo nos comprehende) não póde a camara querende ser restricta no cumprimento de seus deveres, consentir na distribuição da referida carne.

Diz sua mercê: A camara não póde impatar a entrega dessas carnes, etc., etc., em que leis basea-se sua mercê? Não é mais do que dizer que não póde, e está dito Sr. Raposo?! ou será porque sua mercê basea-se em ter açougue no largo da Penha, ter preferencia nas 50 rezes da companhia, vender pelo preço do mercado, angariar preferencia de freguezes e desejar abrir os olhos de «Asor»?! Ora bolas!? Sr. *Raposa*; sabe o que me parece este seu terço?! parece-nos.. sim, parece-nos: « Pomada e pomada » *de primor* !!!

Com referencia as rezes lazarentas de que falla, vá com vistas a camara desta cidade, porque Sr. Raposo, se ella cumprisse com o seu dever em relação a carga de carne, sua mercê não teria o arrojo e audacia de dizer que nesta cidade só se mata rezes lazarentas. Sua mercê, no começo de seu artigo censurando-nos pelas invectivas feitas a camara, procura defendel-a, mas, no correr do mesmo artigo dá-lhe sua mercê uma tão terrivel dentada de arrancar pelle e cabello, é o caso de dizer-se: o Sr. Raposo, tem para com a camara desta cidade entrada de cavalheiro e retirada de sendeiro.

Olinda, 31 de janeiro de 1881.

Asor.

Eleição dos juizes que tem de concorrer para a festa de Nossa Senhora da Conceição na capella do povoado do Monteiro no dia 20 do corrente mez.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.

Juiza por eleição

A Exm. Sra. D. Maria Joanna Fiuza de Souza.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Negociante Vicente Alves Machado.
Negociante Francisco Ignacio de Oliveira.
Negociante Felippe Needmam.
Negociante Commendador Antonio Coelho Rodrigues.

Juizas por devoção

A's Exmas. Sras:

Esposa do Sr. commendador Albino José da Silva.
Esposa do Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Esposa do Sr. negociante José Domingos Maia.
Esposa do Sr. negociante Manoel da Silva Maia.
D. Candida Serra Vianna.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Negociante Alfredo Antunes Guimarães.
Dr. Manoel da Silva Rego.
Negociante Antonio Pereira da Cunha.
Negociante Francisco de Paula e Silva.
Ignacio de Souza Rego Monteiro.
Engenheiro Felix Leuthier.
Manoel José da Rocha.
Luiz Alfredo de Moraes.
Pedro José Pinto.
Commendapor Joaquim Felippe da Costa.
Dr. José Joaquim de Moraes e Silva.
Dr. João José Pinto Junior.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho.
Negociante Antonio Correia de Vasconcellos
Capitão Francisco Faustino de Brito.
Antonio Maria Fernandes da Silva.
José Augusto dos Santos.
Joaquim da Silva Canceiro.
Capitão Floriano Cantalice.
Negociante Joaquim Pires da Silva.
Negociante Augusto Fernandes do Rego.
Dr. Henrique do Rego Barros.
Negociante Antonio Rodrigues de Souza.
Negociante Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.
Francisco Ignacio Pinto.
João Baptista do Rego.
Commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Desembargador Joaquim Domingues da Silva.

Juizas protectoras

A's Exmas. Sras.:

D. Maria Joaquina Ferreira Soares.
Esposa do Sr. José Manoel de Seixas.
D. Umbelina Alcoforado.
D. Joanna, filha do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Esposa do Sr. commendador Vicente de P. de Oliveira Villas Boas
Esposa do Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
Esposa do Sr. negociante Antonio Luiz dos Santos.
Irmã do Sr. Minervino Fiuza.
Esposa do Sr. major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.
D. Maria, esposa do Sr. major João Caetano de Abreu.
Esposa do Sr. Dr. Augusto Vaz de Oliveira.
Esposa do Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros.
Esposa do Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
D. Carlota, filha do Sr. commendador Euzebio Raphael Rabello.
Esposa do negociante Francisco de Lima Coutinho.
D. Amalia Halliday.
Esposa do Sr. João Baptista de Castro e Silva.
Esposa do Sr. Dr. Paulo José de Oliveira.
Esposa do Sr. tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza.
D. Anna, viuva de José Alves Guimarães.
Esposa do Sr. Gustavo N. Furtado de Mendonça.
D. Carlota, filha do Sr José Leopoldo Bourgard.
D. Julieta Christiani de Carvalho.
D. Julia Halliday Garcia:
D. Palmira, esposa do Sr. Julio Fuerstemberg.
D. Maria, esposa do Sr. Manoel Rodrigues da Silva.
Esposa do Sr desembargador Pinto Lobão.

Noite das novenas

Primeira noite

A commissão executora da festa.

Segunda noite

Os Illms. Srs.:

Negociante Minervino Fiuza.
Negociante Manoel Torres.
Negociante Manoel Ferreira Cruz.

Terceira noite

Os Illms. Srs.:

Caixeiro Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.
Caixeiro Eduardo Ferreira.
Caixeiro Francisco de Assis Coelho.

Quarta noite

A,s Exms. Sras:

Solteira D. Amelia Amalia Soares.
Solteira D. Corina Marinho.
Solteira D. Lina da Silva Ramos.

Quinta noite

Os Ilms. Srs.:

Solteiro Antonio José Rodrigues de Souza Filho.
Solteiro professor Juvino Barral.
Solteiro Antonio Francelino da Silva Ramos.

Sexta noite

Os Ilms. Srs.:

Casado Antonio Milburges Saraiva de Araujo Galvão.
Casado Manoel José da Silva.
Casado Miguel José Motta.

Setima noite

Os Ilms. Srs.:

Empregado publico Manoel Peres Campello.
Empregado publico Antonio Soriano do Rego Barros.
Empregado publico Capitão João da Silvera Borges Tavora.

Oitava noite

Os Ilms. Srs.:

Empregado da estrada de ferro do Recife a Caxangá Julio Gama.
Empregado da estrada de ferro do Recife a Caxangá Adolpho Octaviano Lezl.
Empregado da estrda de ferro do Recife a Caxangá Manoel Machado Brandão.

Nona noite

Os meninos:

Filhos do Sr. Dr. Paulo José de Oliveira.
Filhos do Sr. Antonio Pereira da Cunha.
Filhos do Sr. José Ferreira Coelho.

Recife, 1 de fevereiro de 1881.

Attenção

A abaixo assignada, ainda uma vez vem protestar, que, não deu, e nem podia dar autorisação á pessoa alguma, para receber ás partes dos alugueis dos predios da rua do Barão da Victoria n. 39, e de Pedro Affonso ns. 16 e 18, como fez a outra herdeira, julgando-se á unica, visto como não está terminado o inventario e partilhas dos bens deixados pelo finado Antonio Augusto da Fonseca, de quem é herdeira, por successão de seu filho Alfredo, e que á mesma abaixo assignada só convem seja judicialmente, onde julga mais seguro o seu direito, tanto mais, que, não quer conselhos, e nem ouvir calumnias; e, á acommodação que com tanto empenho se procura, e com empenhos fazer com á mesma abaixo assignada, que, para isso, e só agora, tem sido procurada; e della já se não tem nojo, sem o cuidado de em frente, pôrem um espelho.

O competente para taes recebimentos, fiquem os Srs. inquilinos sabendo, é o inventariante que for nomeado, visto ter pedido exoneração, e prestado suas contas, o que servia, e lhe ter sido concedida.

Aproveitando a occasião, a abaixo assignada faz constar, para que a calumnia não forme echo, que, pessoa alguma a procurou, nem com ella se entendeu, ou empenhou, para promover o andamento do inventario, como malignamente, se tem mentido, para certos fins; que só o fez, muito expontaneamente, por ter noticia da posse individa, que á outra herdeira, está tendo, recebendo alugueis, cujos recibos são passados por seu marido, que não é inventariante; e nem a partilha está feita para saber o que lhe poderá pertencer, como tambem á annunciante.

Olinda, 27 de janeiro de 1881.

Clara Joaquina dos Passos.

Instituto Inglez de Pernambuco

Estrada do João de Barros, chacara n. 24

O abaixo assignado, tem a satisfação de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que no dia 10 do corrente abrir-se-hão as aulas deste Instituto, admittindo desde já alumnos internos, meio pensionistas e externos.

O programma de estudos constará de um curso primario escolar que comprehenderá: *Orthographia, Leitura, Calligraphia, Arithmetica, Grammatica, Geographia, Escripturação, Elocução Desenho e Musica vocal*, ensinados em Inglez e Portuguez, e de um curso secundario academico, que comprehenderá *Inglez, Portuguez, Francez, Allemão, Latim, Grego, Philosophia natural, Anatomia Physiologia Hygiene, Botanica, Mineralogia, Zoologia, Chimica, Geologia, Arithmetica mental, pratica e commercial, Algebra, Geometria, Trigonometria, Astronomia, Historia geral, antiga e moderna, especial da Europa, Estados-Unidos e Brasil, Philosophia mental e moral, Logica, Rhetorica e Economia politica.*

O pessoal docente compõe-se do Dr. W. T. Robinson A. M., Dr. Chas E. Shelton A. M. Dr. João Baptista Regueira Costa e Mrs. Ws T. Robinson e Mrs. Chas E. Shelton.

Quatro destes professores chegaram ultimamente dos Estados-Unidos, onde cursaram as mais celebres universidades e adquiriram uma longa pratica de magisterio.

Ao Dr. João Baptista Regueira Costa será confiada a cadeira de lingua portugueza, na qual se acha competentemente versado.

Para o ensino de *musica* espera o abaixo assignado dos Estados-Unidos, um mestre de provada aptidão na arte que professa.

D'elli virão tambem todos os criados que devem servir no estabelecimento.

A casa do Instituto reune as condições hygienicas necessarias; está em perfeito estado de aceio, é bastante arejada, sobre tudo na parte destinada para dormitorios, e dispõe de um vasto sitio com espaço sufficiente para exercicios e recreio dos educandos, e com a separação conveniente para os alumnos de um e outro sexo.

As aulas acham-se providas de mappas, cartas e tudo o que é indispensavel para o estudo pratico das diversas materias.

Serão adoptados no Instituto os methodos mais recentes e que melhores resultados tenham colhido, bem como os livros e compendios admittidos na Europa e nos Estados Unidos.

E' escusado dizer que o director e os professores envidarão todos os esforços a bem da saude e adiantamento dos alumnos, plantando-lhes no espirito os principios de honestidade, moralidade, lealdade á Deus e á Constituição do Brasil, sem embargo das crenças religiosas de cada um, assumpto este que não será tratado nem professado no Instituto.

Os alumnos internos pagarão de joia 50$000 e por trimestre 150$000, os meio pensionistas, 90$000 os externos, pelo estudo de um só materia, 20$, de duas 30$, demais de duas 40$, sendo feito os pagamentos por trimestres adiantados.

Ensino de Inglez

Em adiantamento á presente noticia, declara o abaixo assignado, que, para commodidade das pessoas residentes nesta cidade, acha-se aberta para ambos os sexos, desde o dia 20 de dezembro do anno passado, uma aula nocturna de lingua Ingleza, pelo methodo de Pestalozzi, a qual já conta um grande numero de alumnos, sendo assaz satisfactorio o resultado até hoje obtido.

O ensino ás meninas é dado em sala separada, e confiado á senhoras competentemente habilitadas.

Admittem-se não só os que não tiverem noção alguma da lingua Ingleza, como os que nella quizerem aperfeiçoar se.

A aula funcciona ás 7 horas da noite, á rua Nova n. 23, 2º andar, todos os dias uteis excepto o sabbado, a 24$000 por trimestre, pagos adiantados.

Para quaesquer outras informações dirijam-se aos interessados do Instituto, á estrada de João de Barros, chacara n. 24, ou á rua Nova n. 23. 2º andar, ou finalmente, ao pateo de Pedro II n. 79, 1º andar, á entender-se com o Sr. Jovino Bandeira.

O director,

Dr *W. T. Robinson A. M.*

Collegio Zima

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Livramento n. 38, 2.º andar.

Professoras e directoras:
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 8.º anno lectivo para as aulas deste collegio está aberta desde 7 de janeiro de 1881 em diante, tão somente para alumnas externas.

Collegio de N. S. do Amparo

Rua da União numero 4

Este estabelecimento de educação de meninas estará aberto do dia 7 de janeiro em diante.

A' caridade publica

As mulheres necessitadas, residentes na travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, ainda imploram a caridade publica.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar-se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.
Inglez—pela directora.
Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.
Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Werthemer.
Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.
Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 31 DE JANEIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor realisado de 200$000, á 360$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

5 acções da companhia de seguros indemnisadora.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 29	1,124:730$906
Idem do dia 31	60:694$756
	1,185:425$662

Importação

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 30 do passado e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Lisbôa

Alpiste 50 saccos a Silva Guimarães & C. Azeite 25/5 e 155/5 aos mesmos, 16 e 15 caixas á ordem, 10 caixas a Ribeiro & Silva, 15 caixas a Esnaty Rodrigues & C., 5 caixas a Ferreira da Costa & Cascão. Amendoas 1 caixa a José Joaquim Alves & C. Azeitonas 1 barril a Elias Lopes.

Bagas de zimbro 2/2 barricas a Lopes & Araujo. Batatas 150/2 caixas a Silva Guimarães & C.

Cebolas 50 caixas aos mesmos, 50 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 20 a Rosa & Queiroz, 20 a Domingos A. Matheus, 25 a Fraga Rocha & C., 20 a Domingos A. Matheus, 50 a Ferraz, Pereira & C., 30 a José B. de Carvalho, 20 a Guimarães Rocha & C., 30 a F. Silva & C., 20 a Ferreira da Costa & Cascão, 10 a Guimarães & Valente, 20 a Silva Paiva & C. Cominhos 10 saccos a Miguel Joaquim C. Cardoso. Conservas 22 caixas a Domingos A. Matheus, 2 a Domingos F. da Silva & C., 2 a Ferraz, Pereira & C., 22 a Silva Guimarães & C. Chá 16 caixas aos mesmos.

Carrinho para criança 1 caixa a Joaquim Elesbão Ribeiro. Castanhas 1 caixa a Elias Lopes.

Drogas 5 volumes a A. Caors, 1 a Ferreira Maia.

Feijão 100 saccos a Araujo & Rego, 75 a Fraga Rocha & C. Frutas 1 caixa a Elias Lopes.

Genebra 11 caixas a Domingos F. da Silva & C., 2 a Guimarães & Valente, 30/2 ditas a Fernandes & Irmão.

Jornaes 1 caixa a G. Pio dos Santos.

Linha 2 caixas a Manoel Nunes da Fonseca & C. Livros 1 caixa a Soares Quintaes, 1 a Landelino Rocha.

Massa de tomate 5 caixas a M. Joaquim Carlos Cardoso, 3 a Fernandes & Irmão. Mindezas 2 caixas a Guimarães Fonseca & C.

Passas 32 fardos a Domingos Ferreira da Silva & C. Painço 1 barrica aos mesmos. Paletots 3 caixas a J. Francisco Ferreira.

Peixe 80 barricas a Antonio A. de Souza Aguiar, 50 a Araujo & Rego, 25 a Lopes & Araujo. Pomada 30 cunhetes a Miguel Joaquim Carlos Cardoso. Pimentão 10 caixas a Cunha Irmão & C.

Rosarios 1 caixa a Maia & Silva.

Sardinhas 120 baricas a Silva Guimarães & C., 50 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso. 30/2 ditas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Toucinho 112 barris aos mesmos, 15 a Esnaty Rodrigues & C., 10 a José Joaquim Alves & C.

Vinho branco 25/5 e 15/10 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Vinho tinto 10 pipas a Franco da Cunha & C., 145 1/2 ditas e 95/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 110 e 195/5 a Silva Guimães & C., 68 e 30/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 82, 40/5 e 40 caixas a Baltar, Irmãos & C., 26, 25/5 e 12 caixas a J. F. Lima & C. 11 e 10/5 a João R. Nunes da Silva, 12 e 35/5 a Oliveira Filho & C., 20 e 15/5 a Amorim Irmãos & C., 14 e 30/5 a Alheiro, Oliveira & C., 41 e 15 a Rabello & Sobhrinho, 4 e 10 a Domingos da Silva Torres & C., 8 e 10 a M. Joaquim C. Cardoso, 20, 100/5 e 200 caixas a Domingos A. Matheus, 17 e 51/5 a Rodrigues de Farias & C., 20/5, 10/10, ancoretas e 12 caixas a Guimarães & Valente, 4/10 a José Gomes Ganches, 21/5 a Joaquim A. dos Santos Coimbra, 5/5 a Bento de Freitas Guimarães, 4/5 a A. Maia, 10 ancoretas a Antonio A. Borges, 9/5 a Antonio F. Diniz, 4/5 a Gonçalves Pereira, 7/10 a Fetto Campos, 1/5 a M. F. Fontes, 2/5 e 2 ancoretas a Mendes Lima & C., [illegible] caixas a Luiz Domigos Souza Moutinho.

Vapor inglez *Glensannox*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Johnston Pater & C, manifestou:

Camas de ferro 6 caixas a W. J. Robinson. Correias de couro 20 a V. Neessen.

Farinha de Trigo 2,000 barricas á ordem, 1,954 a Matheus Austin & C., 694 a Manoel da Silva Santos.

Kerosene 2,000 caixas á ordem.

Machinismos 2 caixas a Antonio dos Santos Oliveira. Mercadorias diversas 9 volumes a Lenhard & Tagliabur, 3 a Victor Neesen, 4 á ordem, 2 a Luiz G. a Silva & Pinto, 2 a Monhard Mettler & C. Moveis 8 caixas a Guiherme Spieler.

Oleo de linhaça 1 barril ao mesmo.

Tecidos 9 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Monhard Mettler & C. Typos 3 caixas aos mesmos.

Vidros 1 caixa a Leinhard & Tagliabur.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Mercadorias diversas 3 caixas a Antonio D. C. Vianna.

Salsaparrilha 30 rolos a Maia Pacheco & C., 30 a Miguel José Alves, 10 a Ferreira Maia & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Menling*, carregou:

Para Liverpool. A. G. dos Santos 14 caixas com 700 kilos de borracha.

— Na barca norueguense *Galathea*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 2,723 saccos com 204,235 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Lemoine*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Blond*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— No hiate americano *A. W. Barker*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 1,043 saccos com 78,225 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Araucania*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 250 barricas com 28,113 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,981 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Minho*, carregaram:

Para Lisboa, H. Forster & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:

Para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 81 volumes com 6,069 kilos de assucar branco e 151 saccas com 11,425 ditos de algodão; Rabello & Sobrinho 12 saccos com 900 ditos de assucar mascavado.

Para o Porto, Cunha Irmãos & C. 20 saccas com 1,425 kilos de algodão.

Portos do interior

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente, J. M. Dias 4[illegible]0 barricas com 45,7[illegible]6 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Aurora*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Cordeiro & C. 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco e [illegible] ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; F. [illegible] Lima 450 ditos com 33,750 ditos de dito branco e [illegible] ditos com [illegible]750 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Coriolano*, carregaram:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. [illegible]

ILEGÍVEL

barricas com 2,874 4/4 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *Maria* carregaram: Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 2,600 saccos com 159,900 kilos de assucar branco e 2,340 ditos com 140,400 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, Beltrão Irmãos & C. 400 saccos com 26 250 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado; Beltrão Junior & Bezen e 1,200 ditos com 72,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Goquiá*, carregou: Para Penedo, C. G. Torres 9 volumes com 330 kilos de sebo.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou: Para o Natal, Souza Filho 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Adelina*, carregaram: Para Mossoró, S. Nogueira & C. 71 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregou: Para Mamanguape, Baptista Alves 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 29	49:187$105
Idem do dia 31	5:148$711
	54:335$816

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 29	273:671$709
Idem do dia 31	14:448$847
	288:120$556

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS

Rendimento do dia 3 a 29	5:843$425
Idem do dia 31	952$705
	6:813$130

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11.

COMPANHIA DE SEGUROS

INDEMNISADORA

TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,490 toneladas, commandante Deckisen, equipagem 90, carga varios generos; a A. Howie & C.

Navio sahido no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Minho*, de 1,490 toneladas, commandante Deckisen, carga varios generos.

Navios entrados no dia 31

Ilha de Fernando—40 horas, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante J. H. da Silva, equipagem 30, carga varios generos; a companhia pernambucana.

Swansea—62 dias, barca ingleza *Argus*, de 231 toneladas, capitão J. Urquhart, equipagem 8, carga carvão; a J. Pater & C.

Terra-Nova—25 dias, barca ingleza *Constance*, de 234 toneladas, capitão W. A. Higgers, equipagem 12, carga bacalhao; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—32 dias, barca ingleza *Olinda* de 251 toneladas, capitão S. Prouse, equipagem 11, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—33 dias, escuna ingleza *Highflyer*, de 165 toneladas, capitão V. Webber, equipagem 7, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—52 dias, brigue inglez *Mary*, de 199 toneladas capitão M. Collins, equipagem 9, carga bacalhão; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—29 dias, sumaca hespanhola *Maria Luiza*, de 102 toneladas, capitão L. Maristany, equipagem 9, carga varios generos; a Maia Pacheco & C.

Terra-Nova—30 dias, escuna ingleza *Kestrel*, de 151 toneladas, capitão Gelbert, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York — Lugar portuguez *Bento de Freitas*, de 265 toneladas, capitão J. I. Lopes, carga assucar.

Rio Grande do Sul Barca ingleza *Aurora*, de 239 toneladas, capitão J. Mendes, carga varios generos.

Canal—Brigue norueguense *Sophie Nicoline*, de 243 toneladas, capitão T. Melsen, carga assucar.

Terra Nova—Patacho inglez *Orielsen*, capitão Cole, em lastro.

EDITAES

Edital n. 14.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que, no dia 24 de fevereiro proximo vindouro, irá á praça perante a junta da fazenda provincial a obra da ponte sobre o rio Ca-me-vou, na importancia de.... 9:321$400 de a cordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 22 do corrente. O orçamento acha-se nesta secretaria á disposição dos pretendentes.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de janeiro de 1881.—O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

CLAUSULAS ESPECIAES

Art. 87. No prazo de quinze dias á contar da communicação á repartição, das obras publicas, do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 88. Antes de começar as obras de terra ou arte, o arrematante deverá apresentar por escripto, ao engenheiro fiscal, qualquer reclamação que se lhe offerecer sobre erros de nivelamento, medição ou calculo que supuzer que contém quasesquer das peças do projecto.

O engenheiro fiscal, poderá, por sua vez notificar ao arrematante todos os erros de nivelamento, medição ou calculo, que por ventura encontrar no mesmo projecto, e torne-lhe os elementos corregidos que servirão de base para a execução da obra e para regular as contas.

Se o arrematante começar uma obra de terra ou arte sem que haja reclamação de algumas das partes a respeito dos elementos e calculos do orçamento as dimensões dadas pelo perfiz e pelo presente, e que não poderiam ser verificados depois da execução, servirão para regular as contas para o pagamento. Taes reclamações (se se derem), acompanhadas das informações do engenheiro fiscal, serão apresentadas ao engenheiro director das obras publicas para os fins convenientes.

Art. 89. Os trabalhos deverão ser concluidos no prazo de 15 mezes, a contar do dia em que for entregue ao arrematante as copias do projecto.

Art. 90. Os pagamentos serão feitos todos os mezes na proporção das obras executadas.

Só serão consideradas obras executadas os materiaes arrumados para medição e as obras de terra ou d'arte concluidas no valor minimo de um conto de reis.

Art. 91. O prazo de responsabilidade das obras será de dous mezes, e datado do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará os trabalhos, reparando os aterros estragados, tapando buracos, nivelando a estrada, etc., qualquer que seja a causa que exija as reparações—chuva, transito, etc.

Art. 92. Em tudo o que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento desta repartição de 24 de fevereiro de 1874.

O presente orçamento importa em nove contos trezentos e vinte e um mil e quatro centos réis, organisado e apresentado pelo conductor abaixo assignado. Cidade de Palmares, 13 de novembro de 1880.—José Joaquim de Mello Coêlho. Com as alterações por mim feitas no projecto e orçamento da ponte. Caho, em 13 de dezembro de 1880.—*Joaquim Galeno Coelho.*

EDITAL N. 15

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 10 de fevereiro proximo futuro irá á praça, perante a junta da fazenda provincial o feitio e collocação de quarenta lampiões na villa de Iguarassú.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 29 de janeiro de 1881. — Na ausencia do secretario, o official,

Lindolpho Campello.

Edital n. 437. — Os alumnos mestres Octavio da Fonceca Lyra e Maria Joaquina do Sacramento, nomeados professores publicos por actos da presidencia da provincia de 17 e 22 do corrente, o primeiro para a cadeira do Brejo dos Padres, em Tacaratú, e a segunda para Praia dos Carneiros, em Rio Formoso, deverão tomar posse e assumir o respectivo exercicio de suas cadeiras no prazo de sessenta dias, contados da data da nomeação, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de janeiro de 1881.

O official, servindo de secretario, *João B. Fox.*

— OBRAS PUBLICAS — De conformidade com a ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, perante esta repartição, vai á praça a construcção da ponte sobre o rio Preto, na estrada de Agua-Preta, orçada em 3:080$. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 25 de janeiro de 1881.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber para conhecimento de quem interessar possa que continua a dar duas audiencias por semana no lugar do costume, nas segundas e quintas feiras, ás 11 horas, e que despacha na casa de sua residencia na rua da Saudade n. 15, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, salvo negocios urgentes; aos quaes dará expediente a qualquer hora.

Recife, 28 de janeiro de 1881. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

5.ª secção. —Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de janeiro de 1881. Por esta secretaria se faz publico, em vista do que resolveu o dignissimo Sr. presidente da provincia, em portaria desta data, que fica marcado o prazo de quatro mezes para os interessados apresentarem na mesma secretaria suas propostas acompanhadas dos respectivos planos de conformidade com as leis geraes em vigor, para construcção de uma estrada de ferro, que, tendo por ponto de partida a cidade de Palmares vá terminar na villa do Bonito, nos termos da lei provincial n. 1,455 de 9 de junho de 1879, abaixo transcripta; deixando de por ora de dar execução á mencionada lei, quanto á construcção de uma outra estrada de ferro entre a referida cidade de Palmares e a margem esquerda do rio Jacuhipe em um ponto fronteiro á extincta colonia militar de Pimenteiras por depender de decisão de uma representação dirigida ao governo imperial pelos concessionarios da estrada de ferro de Maceió a Jacuhipe a que se refere o decreto n. 5,792 de 17 de novembro de 1874. O secretario, José Anstregesilo Rodrigues Lima.

Lei n. 1,455.—O bacharel Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o Barão de Serinhaem, Sebastião Alves da Silva e o major José Alves da Silva, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de duas estradas de ferro, cujo ponto de partida será a villa de Palmares, terminando uma na margem esquerda do rio Jacuhipe, em um ponto fronteiro a extincta colonia militar Leopoldina e a outra na villa de Bonito, mediante as condições seguintes:

§ 1º As estradas serão de bitola igual a do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

§ 2º No contrato que celebrar o presidente da provincia fixará de accordo com os contratantes os prazos para a apresentação dos planos e estudos das referidas estradas bem como para a conclusão das obras de cada uma dellas; as condições technicas das mesmas; os pontos nos quaes se deverão estabelecer estações, tanto n'uma como n'outra; as multas por infracção de qualquer das clausulas estipuladas; os casos de recisão do contracto e finalmente tudo quanto for a bem da segurança e boa execução das obras.

§ 3º Será concedido aos contratantes privilegio por 90 (noventa) annos para uso e goso das referidas estradas, contados para cada um da data da conclusão das respectivas obras; não podendo alguem construir durante este prazo estradas do mesmo genero para os mesmos pontos, nem na mesma direcção, em uma zona lateral de 12 kilometros.

§ 4º Todo o material e mais que for importado para a construcção e uso da estrada ficará isento de impostos provinciaes e municipaes.

§ 5º A construcção e o serviço das estradas, serão fiscalisados por um engenheiro nomeado pelo presidente da provincia, e cujos vencimentos correrão por conta do custeio das mesmas.

§ 6º Os contratantes terão a faculdade de assentar os seus trilhos no leito das duas estradas actualmente em construcção para a colonia Soccorro á margem do rio Jacuhipe, e para a villa de Bonito, caso o governo imperial conceda a autorisação que para isso queira solicitar o presidente da provincia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir publicar e correr. —Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de junho de 1879, 58º da independencia e do imperio. *L. S. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de junho de 1879. O official maior servindo de secretario, *Manoel de Siqueira Cavalcanti.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente edital que deverá ter lugar no dia 21 de março de 1881, na sala das audiencias, ás 12 horas do dia, a reunião dos credores da massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, para se verificar os creditos e deliberar sobre a concordata, caso seja apresentada, ou formar-se contrato de união e de nomear administradores á dita massa, pelo presente são chamados todos os credores da referida massa para comparecerem no indicado dia, certo de que não será admittido por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida á devedor o fallido, não podendo tambem um só individuo representar por dous diversos credores, contanto que, para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero e dous terços no valor dos creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital. Recife, 13 de dezembro de 1880.

Eu, Faustino José da Fonsêca, escrivão interino, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 54

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas 14 caixas de marca AH&C ns. 1 a 14, vindas no vapor inglez *J. J. B.*, descarregadas em 9 de abril de 1880, contendo 759 kilogrammas de folhinhas impressas, abandonadas por Adamson Howie & C., no valor official de 5:06$, se transfere a arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 3 de fevereiro vindouro, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 31 de janeiro de 1881. — O inspector interino,

Cesar Orlandini.

Edital n. 55

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 3 de fevereiro vindouro, á porta desta repartição, a saber:

Duas prensas para copiar, parte do conteúdo da caixa n. 431, marca JWM, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, entrado em 6 do corrente mez, abandonadas aos direitos por João Walfrado de Macieiros, no valor official de 20$000.

Trinta kilogrammas de facturas impressas em uma só côr, parte da caixa n. 570, marca MP e R em baixo, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado em 14 do corrente mez, abandonadas aos direitos por Potelleret & Fouquau, no valor official de 200$000.

Alfandega de Pernambuco, 31 de janeiro de 1881. — O inspector interino,

Cesar Orlandini.

DECLARAÇÕES

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos serão vendidas 10 acções desta companhia ns. 756 á 765. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até o dia 3 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 22 de janeiro de 1881.—Os directores,

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE FEVEREIRO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul, inclusive o da Victoria, no Espirito Santo.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 31 DE JANEIRO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Leto, Antonio Guerra, Alipio Luiz Pereira da Silva, Bento Lemos (3) Bernardino Lopes dos Santos, Bernardo Maria da Conceição, Estanislão Emilio de Brito, Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, Francisco Marinho de Albuquerque Mello, padre Francisco Vieira das Chagas, Francisca Maria do Bomfim, Francisco Cusato, Francisco José Rodrigues, Flavio Lima, Frederico (violoncellista), Gregorio de Sá Barreto Sampaio, Gratuliano dos Santos Vital, Josepha Apolonia da Silva, José Soares Ferreira, Joaquim Rodrigues Chaves, João José da Silva, João do Nascimento, José Carlos Marinck Pires Nabuco (2), Joaquim José Alves, José Julião Ribeira Prata de Souza, João da Cunha Vasconcellos, Liberato Benicio da Fonceca Lima, Miguel Archanjo de Senna Santos, Manoel Damasio dos Santos, Manoel F. S. Antunes Filho, Manoel Augusto de Mesquita, Maria Joaquina de Jesus (2), Manoel Vieira da Cunha Junior, Manoel Duarte Rodrigues, Nestor de Siqueira Cavalcante, Octaviano Esselio, Olivio Odilon e Silva, Pedro Jorge da Silva Ramos, Raymundo Ignacio da Silva, Ricardo José Correia Lima, Thomaz Joaquim de Castro, Trajano Alicio Carvalho de Mendonça, Theodoro Vieira do Couto.

O 2º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

Instituto dos professores de Pernambuco

Não se tendo reunido no dia 27 de janeiro numero legal de associados para constituir a assembléa geral, são de novo convidados os senhores socios a reunirem-se na séde do Instituto, ás 10 horas do dia 3 de fevereiro, afim de empossar-se o novo conselho administrativo. Recife, 31 de janeiro de 1881.

O 2º secretario,
Francisco Silverio de Faria Junior.

Obras do Porto

Pela directoria das obras de conservação dos portos d'esta provincia, manda-se fazer sciente a quem interessar possa que, de conformidade como aviso de 29 de dezembro proximo passado do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no dia 28 de fevereiro proximo vindouro ao meio dia na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas echadas para demorar, ou contratar com quem mais vantagem offerecer a construcção de tres canôas de 50 toneladas cada uma para o transporte de vasas extrahidas pelas dragas d'esta repartição.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 24 de janeiro de 1881.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

ESCOLA NORMAL DE PERNAMBUCO

HORARIO PARA 1881

ANNOS	HORAS	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SABBADO
1.º	Das 9 ás 10	1.ª cadeira	1.ª cadeira	1.ª cadeira	1.ª cadeira	1.ª cadeira
	» 10 » 11	6.ª »	4.ª »	6.ª »	4.ª »	6.ª »
	» 11 » 12	3.ª »	3.ª »	3.ª »	3.ª »	3.ª »
	» 12 » 1	2.ª »	2.ª »	2.ª »	2.ª »	2.ª »
2.º	Das 9 ás 10	5.ª cadeira	5.ª cadeira	5.ª cadeira	5.ª cadeira	5.ª cadeira
	» 10 » 11	1.ª »	3.ª »	1.ª »	3.ª »	1.ª »
	» 11 » 12	2.ª »	4.ª »	2.ª »	4.ª »	2.ª »
3.º	Das 9 ás 10	6.ª cadeira	6.ª cadeira	6.ª cadeira	6.ª cadeira	6.ª cadeira
	» 10 » 11	5.ª »	1.ª »	5.ª »	1.ª »	5.ª »
	» 11 » 12	4.ª »	2.ª »	4.ª »	2.ª »	4.ª »
Musica	Nas quintas feiras somente	Das 9 ás 11 1.º anno; » 11 » 1 2.º »; » 1 » 2 3.º »	Exercicios praticos nas segundas, terças, quartas, sextas e sabbados			Das 12 ás 2 3.º anno

O secretario, A. A. Gama.

ESTRADA DE FERRO DO *Recife á Caxangá*

FESTA DO POÇO

No dia da festa de fevereiro proximo serão expedidos os trens seguintes em substituição aos da tabella.

Do Recife até Caxangá pela linha principal de hora em hora, das 6 até 11 da manhã e do Caxangá ao Recife de 5 e 35, até 12 e 35.

De 1 hora até 5 e 30 da tarde, de meia em meia hora pela linha principal até o Monteiro, voltando pelo Arraial. D'ahi por diante até ás 10 horas da noite.

Seguirão tambem trens de meia em meia hora pelo Arraial até o Monteiro, menos ás 7, voltando pela linha principal.

De manhã do Recife pelo Arraial serão expedidos dous trens um ás 7 e 5, e outro ás 9 e 5 até o Monteiro, d'onde voltarão ás 8 e 5 e 10 horas.

Do Caxangá até o Calderreiro haverá trens desde 1 e 35 da tarde até 10 e 35 da noite e d'ahi voltando desde 2 horas, de hora em hora.

Os trens que devem sahir do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos das officinas até o Caldereiro. Assim como os que sahirem do Caldereiro ás 7, 8, 9 e 10 horas da noite expressos até officinas.

Vendem-se bilhetes especiaes de ida e volta até Caldereiro somente das seguintes estações: Recife, rua do Sol, Officinas, Soledade, Caminho Novo, Manguinho, Encanamento por 800 réis 1ª classe e 400 réis, 2ª classe, da Torre, Ponte de Uchôa, Jaqueira por 700 réis 1ª classe e 350 réis 2ª classe, do Caxangá, Pedra Molle 700 réis 1ª classe e 350 réis 2ª classe.

N. B.—Só pode se vender dentro dos trens bilhetes para uma viagem e pelos preços ordinarios, por isso os Srs. passageiros que quizerem approveitar os bilhetes especiaes devem procural-os nas estações acima mencionadas.

Escriptorio da Companhia, 27 de janeiro de 1881.

J. E. Fox, gerente.

Companhia de Santa Thereza

de illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda

Dividendo

No escriptorio da via ferrea de Olinda, esta caixa [illegible], paga-se diariamente o quarto dividendo daquella empreza, na razão de 6$0, até o fim do corrente mez, das 9 horas ao meio dia, e dahi por diante nos sabbados ás mesmas horas. Recife, 24 de janeiro de 1881.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um a tres annos um sitio na estrada de Agua Fria com casa novamente feita e muitas arvores fructiferas, inclusive 45 pés de coqueiros. O arrendamento terá lugar perante a junta administrativa da Santa Casa em sessão do dia 3 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de janeiro de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente dos Srs. accionistas para ter lugar a reunião ordinaria da assembléa geral, annunciada para o dia 27 do corrente, de novo os convidamos para o dia 7 do proximo mez de fevereiro, ás 5 horas da tarde, no edificio da fabrica; previne-se de que a sessão terá lugar com qualquer numero dos Srs. accionistas que comparecer.

Recife, 28 de janeiro de 1881.

M. J. de Amorim,
Presidente.
Henrique Saraiva,
2º secretario.

Theatro da Encruzilhada

Grande baile

PASTORIL

Hoje, 1º de fevereiro

Principiará ás 9 horas.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de fevereiro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passageiros, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Rio Grande do Sul

Vai seguir brevemente para o porto indicado o patacho portuguez *D. Eduviges*, por ter prompta a maior parte da carga, recebendo a frete modico o resto que lhe faltar; a tratar com seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum.

Aracaty

Segue nestes poucos dias o hiate *Graciosa*, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo hiate.

LEILÃO

De 1 bom sobrado de 1 andar, sotéa, terraço envidraçado, com muitos bons commodos, grande armazem, quintal e caes de pedra e cal, pertencente ao mesmo.

Hoje

Terça-feira 1 de fevereiro

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão do sobrado sito á rua Nova de Santa Rita n. 43, o qual acha-se completamente livre de qualquer onus, o mesmo agente fornecerá todo o esclarecimento que for preciso aos compradores para o que achar-se documentado, cujo leilão será effectuado na rua da Madre Deus n. 11.

LEILÃO

Terça-feira 1 de fevereiro

A's 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes

CONSTANDO:

De 22 barriz com toucinho de 4 libras e 30 caixas com massa italiana.

O agente Silveira, competentemente autorisado levará a leilão o que acima está mencionado, ultimamente desembarcado.

AO CORRER DO MARTELLO

LEILÃO

De 2 carros de carregar generos na alfandega 2 excellentes bois para os mesmos, estando os carros completamente perfeitos.

Hoje

Terça feira 1 de fevereiro

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Gusmão, em seu escriptorio a rua da Madre Deus n. 11.

3º Leilão

De 1 importante casa e sitio, tendo a casa muito bons commodos, como sejam: sotão, 2 terraços, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra cacimba e mais bemfeitorias, sita na Agua-fria em Beberibe, á rua dos Clerigos n. 1.

Hoje

Terça-feira 1 de fevereiro

ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, levará a leilão a casa e sitio acima, pertencente ao espolio do conego Candido Ferreira da Cunha, sobre a base de 1:2 0$000, cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILÃO

De bons e solidos, moveis, louça, vidros e piano

CONSTANDO

De 1 mobilia de junco com tampos de pedra, 1 bom piano, 2 espelhos, jarros e lanternas, 1 cama franceza, 1 toillete com pedra, 1 lavatorio de pedra, quadros, cabides, camas para solteiros, 1 banca com 2 gavetas, 1 urna de pedra marmore, 1 commoda, 1 mesa elastica, 1 marqueza, 1 sophá, 2 apparadores, louças, calix, garrafas, copos, trem de cozinha e muitos outros objectos existentes no 2º andar do sobrado n. 55 da rua do Imperador.

QUINTA-FEIRA 3 DE FEVEREIRO

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. major Gomes de Mattos, fará leilão dos objectos acima.

LEILÃO

De fazendas

Limpas e avariadas

CONSTANDO:

De madapolões, algodões, chitas, brins, hamburgos, castóres e outras fazendas inglezas.

Sexta-feira, 4 de fevereiro

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

(Em continuação)

Venderá o mesmo agente, 3 carteiras, 2 armações inglezas, mesas para fazendas, fiteiros, cadeiras, 2 pianos, 1 mobilia, camas francezas, camas de ferro para meninos, quadros, pertences de um theatro, fogões de ferro e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello, por ter de se entregar a chave do mesmo armazem.

Agente Pestana

Grande leilão

De ricos moveis, espelhos, quadros, secretaria de jacarandá, louças, vidros e obras de ouro e prata.

Sexta-feira, 4 do corrente

A'S 11 HORAS

No segundo andar do sobrado sito á rua do Livramento n. 21

O Illm. Sr. Dr. Lopes Coêlho da Silva, tendo chegado do Rio de Janeiro com sua Exm.ª familia e tendo a infelicidade de fallecer sua esposa, fará leilão por intervenção do agente Pestana, dos seus moveis, completamente novos e de gosto.

A saber:

Uma mobilia com tampo de pedra, 1 piano de jacarandá do fabricante Henry Herz, 1 linda secretaria de jacarandá obra de gosto, a qual esteve na exposição, ricos quadros de moldura dourada, escarradeiras, candieiros á gaz, lanternas, jarros, relogio de mesa, etageres e enfeites de mesa.

THEATRO SANTO ANTONIO

LYRICO PASTORIL

GRANDE FESTA

PRIMOROSO ESPECTACULO

ENCHENTE GERAL

Terça-feira 1.º de fevereiro

9.ª representação do sempre applaudido drama em 3 actos e 7 quadros, original do Sr.

CANTIDIO C. DAS NEVES

e em beneficio do mesmo, denominado

GABRIEL E LUSBEL

OU

O ANJO BOM E O ANJO MAU

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS

1.º quadro—O canto do Anjo
2.º » —O sonho das pastoras
3.º » —A seducção
4.º » —Nascimento do Messias
5.º » —O desespero de Lusbel
6.º » —Herodes perseguindo as pastoras
7.º » —A estrella do Oriente
8.º e ultimo—Grande apotheose.

NUMEROS DE MUSICA

1.º—Grande aria, musica do professor Jovino
2.º— » » Idem idem
3.º—Linda walsa Idem idem
4.º—Pomposa, aria, cantada pelo beneficiado, musica do professor Jovino
5.º—Aria da opera Fausto, cantada por Lusbel
6.º—Lindo canto das pastoras, inspirada musica do distincto maestro CARLOS GOMES
7.º—Introducção da opera Guarany
8.º—Gloria pelas pastoras musica do professor Jovino.

Em seguida o distincto amador o Sr. Augusto Peres, em obsequio ao beneficiado, representará a chistosa scena-comica intitulada

O SR. DOMINGOS FORA DO SERIO

Terminará o espectaculo com o grande terceto original do professor Jovino, cantado pelo beneficiado, Lusbel, pastoras e pastores.

A distincta banda do arsenal de guerra preencherá os intervallos com escolhidas peças do seu vasto repertorio.

O beneficiado agradece a aceitação que tem tido na passagem de seus bilhetes, e desde já antecipa-se em agradecer, protestando eterna gratidão.

A's 8 1/2

Haverá bonds para as linhas principaes.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

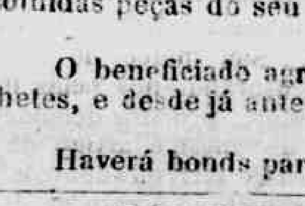

Segue no dia 5 de fevereiro, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa

Para o referido porto vai seguir brevemente o patacho portuguez *Gomes de Castro*, tendo a maior parte da carga engajada, recebe o resto que lhe falta a frete modico; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

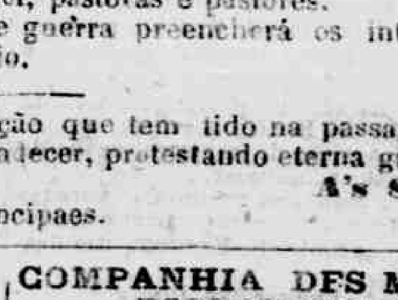

Espera-se da Europa no dia 4 de fevereiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade. A tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

ILEGÍVEL

1º Quarto
Uma rica cama de jacarandá obra do Remigio, 1 grande e importante toilhete de jacarandá, com tampo de pedra, obra do Remigio, 1 guarda vestido de amarello, 1 cabide de columnas.

2º Quarto
Uma cama franceza de jacaranda, meia commoda, 1 santuario, 1 cabide de columnas, 1 relogio dourado, patente para cima de mesa.

3º Quarto
Uma cama de amarello, 1 estante, 1 cama de ferro para criança, 1 bahú grande e 1 banquinha de amarello.

4º Quarto
Um marquezão largo, 1 maca para viagem, 2 bancas para jogo, 1 lavatorio de ferro e 1 cama de vento.

Sala de jantar
Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 quartinheiro, 2 conselos, 1 cabide para toalhas, 1 relogio de parede, 1 aparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, 4 garrafas para vinho, copos, compoteiras, calices, facas, garfos, colheres e muitos outros objectos.

(Em continuação)

O mesmo agente venderá, á requerimento dos Srs. administradores, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e com assistencia do Illm. Sr. vice-consul de Portugal, os objectos de oiro e prata, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Luiz Ferreira da Costa.

A saber
Um collar de oiro, 2 relogios de prata, 1 trancelim com cinco ornatos de oiro, 3 broches, 5 objectos presos em uma argola, 6 pares de brincos, 1 pulseira, 3 cruzes, 2 pares de botões, 4 anneis, 1 castão de oiro, 1 trancelim com medalha, 1 cadeia com caçoleta, 1 trancelim de oiro, 1 cordão fino, 20 colheres de prata para chá 14 ditas de dito para sôpa e 1 garfo.

NA MESMA OCCASIÃO
O mesmo agente venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. vice-consul de Portugal, e com assistencia do mesmo, um bahú de couro contendo diversas roupas de uso pertencentes ao espolio do subdito portuguez Custodio da Costa Carvalho.

Terceiro e ultimo LEILÃO
Do engenho S. Sebastião
SEXTA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Silveira

LEILÃO
De Moveis, louça e vidros
a saber:
Um piano de armario, um dito de mesa, uma mobilia de jacarandá, mangas de vidro, tapetes, jarros, espelhos, candieiros á gaz, galheteiros e paliteiros de Electro-plate, camas francezas, quadros, camas de lona, fogões de ferro, camas para menino, cadeiras e mesas, copos, garrafas, talheres.
Sexta-feira 4 de fevereiro
Agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.
(EM CONTINUAÇÃO)
Uma secretaria, uma carteira para 4 pessoas, duas ditas para duas pessoas, dous fiteiros, duas armações inglezas, pertences de um theatrinho e muitos outros objectos existentes no mesmo armazem.

Aviso
O agente de leilão, Pinto, tende de entregar a chave do armazem da rua do Bom Jesus, n. 45 pede encarecidamente aos senhores que tem alli objectos, se dignem retiral-os no prazo de 3 dias, do contrario serão vendidos ao correr do martello, no dia 4 de fevereiro.

Terceiro e ultimo LEILAO DE PREDIOS

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo bastante procurador de D. Ismenia Lopes de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido o commendador Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão 6 casas terreas sitas, sendo 2 á rua do Socego freguezia da Boa-Vista sob ns. 12 e 14, 4 ditas á rua do Pilar freguezia do Recife sob ns. 15, 17, 19 e 21, todos em solo proprio.
Sexta-feira 4 de fevereiro
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na rua Duque de Caxias n. 37

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão, no dia 4 de fevereiro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem retirados até a vespera) das seguintes cautelas a dinheiro de contado.
Os objectos estarão expostos á apreciação tres dias antes.

CAUTELAS
Ns.:
2.627—Um trancelim com passador e uma caixa para relogio, ouro de 18 quilates.
2.681—Um correntão com passador, uma corrente para relogio, e uma medalha, ouro de 18 quilates.
2.682—Um trancelim com passador, ouro de 18 quilates.
2.684—Duas pulseiras (pequenas), ouro de 18 quilates.
2.685—Um correntão para relogio, um trancelim com passador e um cordão, ouro de 18 quilates.
2.718—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.
2.764—Um correntão, uma corrente para relogio, um relogio de ouro, um annel de ouro com um brilhante.
2.817—Uma corrente e caçoleta para relogio, dous anneis, dous pares de rosetas, uma volta de trancelim e cinco requifites, ouro de 18 quilates.
2.820—Um alfinete de ouro para retrato, um par de brincos, uma cruz, uma volta de trancelim e tres requifites, ouro de 18 quilates.
2.828—Uma cafeteira, um bules, um assucareiro, uma manteigueira, uma leiteira e uma tigella de prata.
2.829—Um cordão, ouro de 18 quilates.
2.838—Um par de rosetas, um alfinete com brilhantes.
2.839—Uma pulseira, um par de brincos, dous ditos de rosetas, tres alfinetes, dous anneis, duas voltas de trancelim, uma cruz, um buzio em ouro.
2.842—Um relogio de ouro de lei.
2.848—Um alfinete de ouro com brilhantes.
2.850—Uma volta de trancelim, dous dollars com [illegible], um annel e tres botões, ouro de 18 quilates.
2.853—Uma pulseira de ouro com brilhantes.
2.857—Um alfinete de ouro de lei, e um relogio de ouro.
2.881—Uma volta de ouro com caçoleta, um alfinete, um par de brincos ouro de lei, um annel de ouro com um brilhante pequeno.
2.883—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.
2.895—Um relogio de ouro para senhora e uma caçoleta com onix, ouro de lei.
2.899—Uma salva de prata de lei.
2.901—Uma dita idem.
2.905—Um par de brincos ouro de lei.
2.906—Um annel de ouro com um brilhante grande, tres cruzes com ditos, um relogio de ouro, uma corrente para relogio, dous bules, um assucareiro, uma leiteira, uma tigella, um jarro e bacia, uma tampa e prato para manteigueira, um paliteiro, onze colheres para sôpa, doze ditas para chá, 12 facas com cabos de prata, onze garfos, um trinchante, tres colheres para tirar sôpa, arroz e assucar, tudo prata de lei.
2.910—Um correntão, tres trancelins, uma pulseira, uma caçoleta e tres anneis, ouro de lei.
2.912—Um relogio de ouro de lei.
2.925—Um trancelim e uma caçoleta, ouro de 18 quilates.
2.949—Um alfinete de ouro para retrato, um dito, um par de rosetas com camapheo, um par de brincos, dous ditos com coraes, uma pulseira, tres pares de rosetas e seis anneis, ouro de 18 quilates.
2.968—Uma pulseira, um trancelim, tres anneis no emblema de S. Braz, e uma medalha, ouro de 18 quilates.
2.978—Uma pulseira e um cordão de ouro de 18 quilates.
2.979—Um trancelim e um par de brincos, ouro de 18 quilates.
2.982—Duas salvas, dous castiçaes, um paliteiro, uma batuta, duas angelicas e uma colher para tirar sôpa, de prata.
2.999—Um alfinete para retrato, tres rosetas e dous botões, ouro de 18 quilates.
3.003—Uma pulseira de ouro e um alfinete contendo brilhantes.
3.020—Um correntão com passador, ouro de lei.
3.028—Um annel de ouro com um brilhante.
3.032—Um collar, uma volta de cordão, uma medalha, uma cruz, dous alfinetes, dous e meio pares de rosetas, um par de botões e quatro peças de brincos, ouro de 14 quilates.
3.033—Um annel de ouro com um brilhante.
3.038—Um trancelim com passador, ouro de 18 quilates.
3.042—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de 18 quilates, e um relogio de ouro.
3.043—Uma pulseira, uma volta de ouro, um trancelim e um par de brincos, ouro de lei.
3.049—Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes, um annel com um dito, e uma cruz com ditos.
3.059—Um cordão grosso, duas pulseiras, um alfinete e uma medalha, ouro de 18 quilates.
3.067—Uma pulseira, um trancelim, tres voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões, um emblema da Senhora da Conceição, ouro de 18 quilates.
3.068—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei e um relogio de ouro.
3.074—Duas caçoletas, uma pulseira, uma corrente para relogio, uma volta de cordão de ouro de 18 quilates, uma pulseira, ouro de 14 quilates, e uma cruz com diamantes.
3.076—Tres cruzes de ouro com brilhantes, dous anneis, um par de argolas, um dito pequeno, uma peça com diamante, duas ditas para pulseira, todas cravejadas de diamante, uma volta de ouro, uma cruz, uma fivella, quatro peças para cinteiro, ouro de lei, e fios de perolas.
3.080—Uma corrente para relogio, um sinete, uma caçoleta pequena, e um annel de ouro de 18 quilates.
3.086—Dous pares de rosetas, tendo um dous brilhantes pequenos, um cordão com requififes, ouro de 18 quilates.
3.090—Um alfinete, dous pares de rosetas, um annel, um ponteiro, uma figa, ouro de lei.
Recife, 12 de janeiro de 1881.
O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua da União n. 47 fazem-se vestidos, casacos e outras peças para TOILLET de Sras., pelos figurinos mais modernos, e por preços commodos.

Mascaras
Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32: a tratar na mesma n. 34, bilhar commercial.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.
João Baptista Accioli.

Dina Candida Ferreira da Cunha, viuva do commendador Albino José Ferreira da Cunha, avisa a toda e qualquer pessoa, que pretender comprar a José de Mattos Rangel as casas que o mesmo possue em Gamelleira, as partes do engenho *Pedras de Fogo*, com alguns escravos, e as partes da casa n. 74 na rua de S. José desta cidade, que os mencionados bens se acham hypothecados, ao casal do supplicante, e conseguintemente quem as comprar ficará sujeito ao respectivo pagamento.
Recife, 29 de janeiro de 1881.
Dina Candida da Cunha.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Na officina de calçados da rua do Jardim n. 19, precisa-se de algumas pessoas para diversos trabalhos pertencentes a mesma officina.

— Precisa-se de um rapaz com pratica de taverna: a tratar em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 32.

— Na rua do Imperador, sobrado n. 81, primeiro andar, precisa-se de um feitor para sitio.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 65 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangericão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— O Sr. Manoel Francisco das Chagas tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— A Associação da Praticagem compra apolices geraes e provinciaes.

— Aluga-se [illegible] as mesmas aguas [illegible] com repartimentos, na travessa das [illegible] (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se por muito medico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, [illegible] grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Precisa-se de uma ama secca: na rua de S. Francisco n. 72.

— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 20 annos de idade, baixo, fulo, pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal-o á rua da Aurora n. 81, onde será recompensado.

— Precisa-se de uma preta escrava para engommar e fazer o serviço interno de uma casa de familia: á tratar na rua da Soledade, casa que fica entre a rua da Conquista e Progresso.

— Precisa se de uma ama: na rua de Visconde de Albuquerque n. 27.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.
A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.
Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS [illegible]

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, o destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.
BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER
FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

CASA DA FORTUNA
Grande loteria da Côrte
AOS 1.350:000$000
Em tres sorteios
CAPITAL — **6.000 CONTOS**
500,000 bilhetes de 12$000 divididos em inteiros meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.
Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.
No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.
A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.
O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47[illegible] premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25:000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	[illegible]	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	3?:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23, os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza
23 Rua Primeiro de Março 23

Engommadeira
Precisa-se de uma, na rua da Soledade n. 50.

— Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua do Barão da Victoria n. 3.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte; á rua da Aurora n. 73.

— Precisa-se de costureiras que trabalhem com perfeição: na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar. Fazem-se tambem plissus com presteza a 40 rs. o metro.

— Aluga-se o segundo andar da travessa dos Expostos n. 28: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 38, loja.

— Aluga-se uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita, para qualquer estabelecimento commercial ou officina: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 50 da rua do Imperador, muito propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento; a tratar no 3º andar.

— Vende-se a casa da rua Duque de Caxias n. 113: a tratar com Damião Pereira dos Santos, rua do Paysandú n. 23, Passagem.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris
Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.
Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.
VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

BOTICA FRANCEZA
E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos
Drogas, Tintas
ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA
FOGOS de ARTIFICIOS
INSTRUMENTOS Cirurgicos
FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA
A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22
Pernambuco

FALSIFICAÇÃO!!!
Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Ellas não são amarellas, como antigamente, mas completamente brancas, e seu exterior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas, lisas, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos; unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia e são perfeitamente toleradas.

HYGIENICA INFALLIVEL PRESERVATIVA
[illegible] Paris, em casa de Jules FERRE, Pharmaceutico [illegible]
O OLEO [illegible]
O OLEO FERRUGINOSO
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito
Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre
Em Pernambuco: Alphonse Auguste de B. Taborda
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE — CHEVRIER, PARIS

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)
Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.
O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.
E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:
O Desgosto dos alimentos, a Inappetencia, a Gastralgia, | a Debilidade, as Cores pallidas, a Anemia, | a Consumpção, as Crescimentos rapidos, a Anemia [illegible].
O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.
Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.
Deposito em Pernambuco: [illegible] SILVA & C.

Fernet-Branca
Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano
FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA
Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO
MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878
O **FERNET-BRANCA** é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das Febres intermittentes dos paizes paludosos, Doenças epidemicas em geral, do Cholera e da Febre amarella.
O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.
Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se misturar-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.
Em *Pernambuco*
FERNET-BRANCA acha-se á venda em Casa de MONHARD, MITTLER & C

Quem tiver os Olhos Vermelhos
as palpebras inchadas ... vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA
Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN. M. da SILVA & C.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr. CLERY
Depositarios em *Pernambuco*: Fran. M. da SILVA & C.

AGUA SALLÊS!!!
Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-se garantir e affirmar que pelo uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.
Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.
e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequencia
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, CH. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro
Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levam a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo **Dr. CHURCHILL** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Fugio do [illegible] da comarca de Nazareth [illegible], no dia 24 para 25 do corrente, das 7 para 8 horas da noite, o escravo mulato Bruno, criado, idade 19 para 20 annos, baixo, espadaúdo, cabellos carapinhos, e costuma conserval-os bastante grande, olhos pardos, rosto mais cumprido que redondo, dentes perfeitos, pées regulares, sendo um pouco largo proximo aos dedos. E' bem ladino, sabe ler e escrever e gosta de recitar poesias.
Quem o capturar será generosamente recompensado conduzindo-o com toda segurança a este engenho: ignora-se a direcção que tomou porém ha supposição que seguio para o Recife, onde nasceu e morou, até a idade de 10 annos [illegible] o fallecido major Paulo de Amorim Salgado com quem [illegible] escravo de nome Gaspar, por occasião do inventario do commendador Paulo de Amorim Salgado.

— Aluga-se duas casas assobradadas, com bastantes commodos para familia, limpas e frescas, na rua da Fundição ns. 8 e 10, condições razoaveis: a tratar na rua do Caminho Antonio de Lima n. 30, Santo Amaro.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: Anemia, Chlorose, [illegible] mento do sangue, Doenças de languidez, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

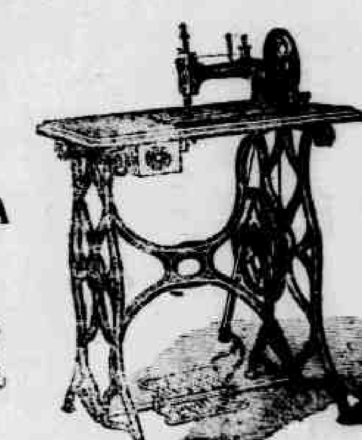

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessario a qualquer machina de costura

PALACIO DE INDUSTIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—n. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DAVICTORIAN. 45.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FABRICA APOLLO

UMA ESPECIALIDADE NO GENERO

FUMOS DESFIADOS

Proprios para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 14, e nos principaes estabelecimentos de molhados n'esta capital.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

A D V O G A D O

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de t...ina, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

Attenção

Pede-se ao senhor engenheiro Pedro Fornaghi e ao Sr. Manoel Joaquim Correia de Almeida, e Francisco Raposo Falcão, a bondade de apparecerem á rua do Coronel Suassuna numero 15.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

S. Francisco da Varzea

Desde outubro de 1879 está fugido Euzebio, cabra secco, altura um pouco mais do que regular, 22 annos pouco mais ou menos, imberbe, carreiro e optimo para qualquer trabalho, falla um pouco com a lingua entre os dentes. Esteve mais de seis mezes depois que fugio, entre os engenhos S. Bartholomeu, Compostos e outros visinhos. Consta que dahi foi para Gamelleira.

Felix fugio ha 8 ou 19 dias, estatura regular, pouco mais de 45 annos, preto, calvo no alto da cabeça, bem feito, pouca barba, optimo para todo e qualquer trabalho. Suspeita-se que andará no Recife.

Cem mil réis de gratificação por qualquer dos dous escravos que for levado ao engenho S. Francisco da Varzea, de Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Advogados

Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 61, onde podem ser procurados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama e criado

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e engommar, e de um criado para o serviço domestico: na rua de Hortas n. 15.

Professora de piano

Anna de Menezes póde ser procurada para o exercicio de sua profissão; na rua Imperial n. 199.

Caixeiro

Precisa-se de um menino na taverna confrente á estação de Apipucos: a tratar na mesma ou á rua de Santo Amaro n. 5 A.

Tapipire

Fugigram do engenho Tapipiré, da comarca de Iguarassú, na noite de 30 de dezembro proximo passado, os seguintes escravos:

Gaspar, alto e secco do corpo, representa 45 á 50 annos pouco mais ou menos, preto, olhos grandes, pouca barba; este escravo foi comprado em 1878, ao Sr. capitão Innocencio Furtado de Mendonça, da Alagôa-Comprida na Parahyba do norte, e é de presumir que tenha seguido para alli, por ter irmãos naquelle lugar: o outro de nome Vicente, conhecido por Manoel Vicente, cabra, de 50 á 55 annos de idade, barba branca, e as vezes costuma raspar, tendo os dous dedos grande dos pés muito abertos, parecendo quasi aleijado; este escravo foi comprado ao Sr. José de Mello Azevedo, em poder de quem tem um filho por nome Agripino, e que talvez fosse em procura desse filho.

Portanto pede se as autoridades policiaes ou aos Srs. capitães de campo a sua captura, e á entregar no referido engenho, ou no Recife ao Sr. Francisco Gomes de Araujo, rua do Apollo n. 11, de quem serão generosamente recompensados.

Ao Sr. Sabino

Pede-se ao Sr. Sabino Romão de Luna Freire, que nos diga, onde se acha n'esta cidade o Sr. engenheiro Pedro Fornaghi, ou por este jornal, ou na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos ...rosoe: na rua Imperial n. 45.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Um moleque

Quem tiver e quizer alugar um moleque de 12 annos para o serviço domestico, dirija-se á rua de Hortas n. 15.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças. pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençóes, metro a 1$200.

Gregoela, fazenda branca muito encorpada, para lençóes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros, proprios para cobrir meza de jantar, covado a 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Professor

Um moço habilitado, tendo alguma pratica de ensino, se offerece para leccionar portuguez e francez em casas particulares. Os senhores pais de familia que quizerem se utilisar de seu prestimo, dirijam-se á rua Augusta n. 194, que acharão com quem tratar.

Baratas

Aluga-se por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria; por 25$ a casa n. 16 á rua Dias Cardoso; e por 12$ n. 8 no becco da rua da Palma; a tratar das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, e dahi por diante á rua do Barão de S. Borja n. 51.

Ama

Precisa-se de uma que lave e engomme muito bem, para tratar na rua de Santa Cruz n. 68, Boa Vista

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento do mascaras, narizes, queixos e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantijoulas douradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as folias carnavalescas.

Recebeu tambem um explendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro o de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

Aluga-se barato

Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Arte de cortar vestidos

Com o numero 49 da *Moda Illustrada* chegou, para a Livraria da Empreza Litteraria Fluminense, um supplemento de grande utilidade domestica; consta de oito paginas, do mesmo formato da *Moda* e contém todas as indicações indispensaveis para qualquer senhora apprender a cortar os proprios vestidos.

Ensina concisa e claramente tambem a maneira de fazer diversos trabalhos de agulha, taes como: frioleiras, crochet siannez, etc., etc.

Dá-se gratis a todas as Exm.as Sr.as assignantes e a quem novamente assignar tão util jornal, que dia a dia vai tomando as proporções necessarias á substituir os jornaes estrangeiros, tão difficeis de comprehender, não só pela diversidade de lingua, como tambem pela falta de explicações.

Resta poucas assignaturas para o corrente anno.

2 C rua do Cabugá 2 C,

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de seccos e molhados e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 96ª as sortes de 100$000 em quarto n. 1634, e dous quartos ns. 2903, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 97ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira 4 de fevereiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 3820 com a sorte de 4:000$, 3 quartos n. 3611 com a sorte de 200$, o inteiro n. 3712 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (96.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 48.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (97.ª), que se extrahirá sexta-feira 4 de fevereiro,

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 2,903 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 48.ª parte da loteria a beneficio do hospita Pedro II (97ª), que se extrahirá sexta-feira 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga se

a casa da rua do Visconde de Goyanna n. 113, a da rua de S. João n. 83, e rua dos Pescadores n. 5: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de casa e loja: na rua Duque de Caxias n. 91, prefere-se escravo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna; a tratar na rua de S. Jorge n. 112, refinação.

OLINDA

Aluga-se a casa terrea da rua de S. João n. 5, em Olinda, com bastantes commodos para familia; a tratar no oitão do Amparo com o Sr. Rufino Mendes, ou com o proprietario no Recife, rua Vidal de Negreiros n. 102.

COZINHEIRA

Na rua da Crioulas n. 1, Capunga, precisa-se de uma que tenha quem lhe abone a conducta, paga-se bem.

Jacob

Fugio no dia 6 de dezembro proximo passado, da casa de minha mãi D. Cesaria Candida Nobre de Gusmão, o escravo Jacob, preto, alto, magro, do serviço de campo, e as vezes bebe, muito conhecido em Jaboatão; a primeira vez que fugio foi preso adiante de Una, onde ahi vivia como livre: quem o apprehender, sendo em Una, entregue a meu irmão ahi estabelecido Aquilino Francisco da Silva Gusmão; em Jaboatão á minha mãi, e nesta cidade ao abaixo assignado, que recompensará.

Maximino da Silva Gusmão.

15$000

E' o aluguel do 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69, e 3$ do serviço de limpeza; a tratar na Pracinha n. 22.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que engomme com perfeição, para casa de duas pessoas; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 17.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro, para casa de familia de duas pessoas: a tratar na fundição de Cardoso & Irmão n. 100 á 104, rua do Brum.

Ama de leite

Precisa-se de uma, na rua das Flores, n. 3, sobrado paga-se bem.

Ama Precisa se de uma que cozinhe e compre para duas pessoas: na rua Direita n. 119, 2º andar, sobrado de azulejo.

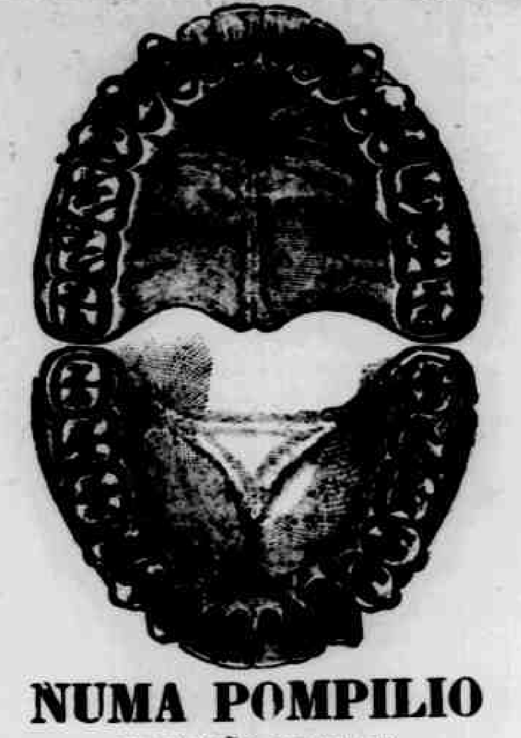

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Rua do Barão da Victoria n. 54
(1.º *andar*)

Concultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

D. Antonia Francisca de Oliveira

Francisco Manoel de Souza Oliveira, seus irmãos e cunhados convidam os parentes e amigos da finada D. Antonia Francisca de Oliveira, fallecida na comarca de Serinhãem, para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 1º de fevereiro, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu infausto passamento; pelo que ficam eternamente agradecidos.

D. Antonia Francisca de Oliveira

Francisco Manoel de Souza Oliveira, seus manos e cunhados e sua familia possuidos do mais profundo sentimento pelo fallecimento de sua presada mãi D. Antonia Francisca de Oliveira, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que no dia 27 do corrente mez de janeiro assistiram aos ultimos sufragios que lhe foram feitos no convento de Serinhãem, e que d'ahi acompanharam o seu cadaver ao cemiterio, de novo convidam a seus parentes e amigos á assistirem ás missas que no dia terça feira (1 de fevereiro) 7º do seu passamento, têm de serem celebradas no mesmo convento, e nos engenhos Caxoeira e Jassirú.

Maria do Livramento de Amorim Carvalho

Joaquim de Gouveia Cordeiro, sua mulher, sogra, cunhada e sobrinhas agradecem do intimo d'alma a todos os seus amigos que acompanharam o enterro de sua presada sobrinha e tutelada, neta, irmã e prima, Maria do Livramento de Amorim Carvalho, e de novo convidam aos mesmos seus amigos, para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas no dia 1º de fevereiro vindouro, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, pelo que ainda uma vez se confessam gratos.

AMA Precisa-se de uma que saiba engommar e lavar: á tratar na rua do Hospicio n. 27.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 1, 2º andar.

AMA Na rua da Concordia n. 12, precisa-se de uma ama boa cozinheira, e que bem ensaboe, para pouca familia.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; em Afogados, rua Direita numero 32.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e tambem para compras: na rua da Cruz n. 29, casa de madama Emilia, cuja entrada do edificio é pela rua dos Tanoeiros.

— A senhora que por engano trocou na noite da partida do Club Euterpe, um chale de seda, queira réstituil o á rua do Hospicio numero 10.

Attenção

Compra-se os *Diarios de Pernambuco* ns. 122, 123, 147, 157, 158, 199, 225 a 251, 266, 272 e 276 do anno de 1872, ns 2, 4, 6, 35, 46, 118, 119, 142, 168, 169, 173, 175, 212, 215, 216, 223, 224, 240, 246, e 260 de 1873, ns. 3, 4, 49 a 73, 123 a 145, 264, 265, 266, 268, e 273 de 1874, ns. 258, 259 e 276 de 1875, n 145 de 1876, n. 242 de 1877, e bem assim os ns. 2, 3, 6, 8, 9, 10, 51, 52, 57, 62, 66, 75, 79, 95, 160 e 166 do *Jornal* e o *Tempo* do anno de 1878, os ns. 147 e 217 de 1880; a tratar na rua Velha n. 112, das 4 horas da tarde em diante.

COMPRAS

— Compra-se uma casa terrea para pequena familia, na freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Sol n. 21.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar,

Apolices

Compram-se apolices provinciaes e geraes a tratar na rua Primeiro de Março n. 10 loja.

VENDAS

— Vende-se a excellente taverna, sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

— Vende-se duas cabras de leite com crias, e 3 ditas prenhas, sendo duas de primeira barriga: á tratar na Torre, rua do Rio, com Joaquim Dias Martins.

Taverna

Vende se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante: na Graça, junto á matriz n. 3

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Vende-se

a taverna da rua Direita dos Afogados n. 20, a casa tem commodos para familia e o aluguel é muito barato; a tratar na rua dos Pires numero 49.

— Vende-se barato a mais antiga e muito afreguezada taverna, no melhor ponto do Barro, com poucos fundos, boa para principiante; a tratar na rua Direita de Afogados n. 66 A, o motivo da venda se dirá ao pretendente.

Grande pechincha!

Olinda

Aluga-se uma casa para pequena familia, na rua de S. Francisco n. 2, tendo excellente vista e muito perto dos banhos salgados; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

E' vantajoso

Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de animaes, no lugar denominado Lucas. quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 238, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Crêtones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Grande pechincha para principiar o anno

DE

1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS

a 2$ o covado, ou a 3$500 o côrte.

Só os Barateiros da Boa-Vista podem vender casimiras de duas larguras com as côres claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter-se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

Attenção

Na primeira travessa da rua do Pombal, em Santo Amaro, vende-se uma padaria com todos os seus utensilios novos, os melhores possiveis, exclusive cylindro; vende se na mesma uma machina a vapor com força de 2 1/2 cavallos, montada com todas as suas pertenças, propria para moer milho e outros generos da mesma especie, tendo duas especiaes pedras, mandadas vir de Europa, com 8 e 12 pollegadas de grossura e 1 metro de diametro, fazem farinha muito fina; vende-se tambem a casa da padaria, e outra menor, de moradia, ambas novas, tendo um terreno com 95 palmos de frente e 200 de fundo, sendo proprio, vende-se tudo livre e desembaraçado: a tratar na mesma.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:

S. Estephe.

Chateau Mont Rose.

Pontet canet.

Unicos agentes

MAIA PACHECO & COMPANHIA

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 880 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A Rosa dos Alpes

rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha: tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flores de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Carroças para bois

Vende se tres carroças para bois, proprias para carregar assucar: á vêr na cocheira da locomotora, e tratar no pateo do Livramento n. 6. 1º andar.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINOS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Leques

De seda a poupadour.

Petit Pais, e com plumas de lindas cores vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

NOVIDADES

EM 1881

Pechinchas sem igual!!

O 59 da rua Duque de Caxias

Riquissimos fichus de lã a 3$000! é baratissimo.

Magnificos bornús de lã e seda a 4$!

Pannos de crochet para cadeiras a 1$!

Ditos grandes para sofá a 3$! aproveitem.

Granadines de seda, finas, com pequeno defeito a 320 rs. o covado! fazenda que custa 1$000!

Fustões bordados, brancos, a 500 rs. o covado.

Mariposas brancas arrendadas a 400 rs. o covado.

Popelinas brancas de seda para as Exmas. noivas a 800 rs. o covado!

Alpacas de seda de cores, lisas, a 480 e 560 rs. o covado.

Gorgorões de lã, lisos, a 360 rs. o covado!

Atoalhado branco bordado a 1$500 o metro!

Colchas de cores de fustão, francezas, a 2$800

Cortinados ricamente bordados a 10$ o par! são de 18$.

Espartilhos de couraça, superiores, a 6$!

E muitos outros artigos por preços menos 30 0/0 que em outra parte.

SÓ O 59

A' rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar, loja de Carneiro da Cunha & C.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESFELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTÕES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

LEALDADE

FABRICA DE CIGARROS

Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolças, cachimbos, ponteiras, porta-cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Peruambucanos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Caston e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pomba, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE

Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria n. 39

Leal & C.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$20 0 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 2.0 rs, lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

51 Rua Duque de Caxias

Por baixo do bilhar.

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6$500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

Ditos de dita, de côres, sendo forrados a 8$500, e sem forro a 6$500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SIM, O

43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas [illegible] a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E pechincha.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

Borracha para limas

em porção de 5 kilos para lima; na rua do Amorim n. 37.

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisês, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem para vender um grande sortimento de sellins e silhões inglezes e arreios; bem como colxões e travesseiros, tudo bom e barato.

Batatas a 40 rs. a libra ou a 500 rs. a caixa

Vende-se na rua da União n. 54, junto a estação Aurora, armazem do Ethoyne Mercantil. Aproveitem que é barato.

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, prodrio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal casa n. 18.

Borracha p ra limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Boa casa

Vende-se a casa da rua de Santa Cruz n. 74 esquina da rua do Cotovello a tratar no Largo do Carmo n. 2.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a côr natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 22, defrote do chafariz.

O BEIJA-FLOR

Este sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas lãs para vestidos, petit-pris, em chitas, lindos padrões a Pompadour, leques chinezes, fichús de seda, de lã, phantasia e gosto, cretones, popelines, etc., etc.

O Beija-Flor é pequeno, mas tem sempre sortimentos escolhidos para mimosear os seus freguezes, por preços razoaveis.

2 D—RUA DO CABUGÁ—2 D

Já é bastante conhecida a lojinha do Beija Flor, de

Augusto Figueira & C.

Vinho superior do Douro

Em pipas, barris de 5ª e 10ª vendem Correia & C. Successores, á rua do Imperador numero 46.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Rs 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 90

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLRES, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições.

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficarão satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda se resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Instituto Historico e Geographico Pernambucano

RELATORIO APRESENTADO PELO SR. DR. JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FONCECA, 1.º SECRETARIO AD-HOC, NA SESSÃO MAGNA DE 27 DE JANEIRO ULTIMO.

Senhores.—Na ausencia, que duplamente deploro, do illustre 1º secretario, fui incumbido de apresentar-vos, segundo prescrevem os estatutos, uma exposição, do que se passou de mais notavel no anno social, que hoje termina.

Não é um discurso o que venho fazer, senão uma resenha; que mais requer fidelidade, que artificio oratorio, e rasgos de eloquencia. Entretanto, sinto-me embaraçado; pela primeira vez em minha vida a extrema simplicidade de um trabalho produz em meu espirito semelhante effeito.

E' tão especial a posição, em que me acho, que, longe de procurar obter a vossa benevolencia, peço-vos, senhores, que sejais rigorosos para comigo. Não perdoeis ao relator, se vos parecer exiguo (e ha de parecer-vos) este relatorio; eu sou o culpado, eu tão sómente, *in me convertite ferrum.*

O Instituto Archeologico de Pernambuco tem tido uma vida longa e fecunda. Dezenove annos de existencia, para uma associação litteraria, que não visa o interesse privado de seus membros, mas um fim patriotico; dezenove annos de labores, cuja recompensa unicamente consiste na satisfação intima, que deve acompanhar todo o acto meritorio; fizeram nascer a confiança já depositada na permanencia do Instituto, e que espero não será illudida.

O campo a arrotear é vasto e feracissimo, promettendo colheitas abundantes; mas aquelles que pretendem cultival-o devem possuir um não pequeno cabedal de prestimo, e é preciso alguma cousa mais que a boa vontade de um numero limitado de individuos.

Todavia, sem ter ao menos uma bibliotheca soffrivel; sem meios que lhe facilitem a acquisição de documentos valiosos, alguns dos quaes, não ha muito, nos foram offerecidos á venda, relativos á revolução de 1824; sem poder continuar a publicação de sua *Revista*, interrompida ha mais de 11 annos; e vendo rareado pela morte de alguns, e pela indifferença de outros, o circulo de seus trabalhadores; tem o Instituto procurado manter a honrosa tradicção, que lhe valeu a estima, de que ainda goza.

Fôra ingratidão esquecer neste momento o benevolo concurso, que nos teem prestado os poderes publicos, especialmente a assembléa provincial, e os presidentes que teem administrado esta provincia; faço votos, comtudo, para que essa coadjuvação, tão honrosa para aquelles que a dispensam, como para a associação que a merece, possa, cada vez mais, desenvolver-se, e fructificar.

Não pareçam fóra de proposito, neste dia de festa, palavras, em que talvez, mão grado meu, transpareça alguma sombra de tristeza. Antes da assembléa geral de 15 de fevereiro de 1880, em que foram eleitas a mesa administrativa, e as diversas commissões do Instituto, effectuou-se, e disso cumpria-me dar-vos conta, uma sessão extraordinaria, afim de tratar-se dos meios de solver o *deficit* existente; assim como do modo de reorganisar se a publicação da *Revista*. Foi nomeada uma commissão para estudar estes assumptos, e sobre elle emittir parecer. Subsistem infelizmente os motivos que provocaram essa nomeação, embora o *deficit* se ache presentemente mais reduzido.

Na sessão do 1º de abril, em que tomaram posse os membros eleitos, e foi approvado o orçamento da receita e despeza do novo anno, apresentando um *deficit* de 1:035$210; deliberou o Instituto (mais um facto, que eu não podia esquecer) celebrar suas sessões ás 7 horas da noite; attendendo á que muitos socios não podiam, por seus affazeres ordinarios, comparecer ás horas, em que era de costume serem celebradas Não produzio esta medida o desejado effeito, pelo que, aos 15 de julho, assentou-se em começarem as sessões ao meio dia, como era antes.

Em assembléa geral de 16 de setembro foi approvado um artigo additivo, declarando que o lugar de secretario perpetuo ficava substituido pelo de 1º secretario, com as mesmas attribuições, sendo este eleito annualmente como os outros membros da mesa. Procedendo se em seguida á eleição do novo funccionario, recahio ella no Sr. major José Domingues Codeceira, á quem deve o Instituto valiosos serviços.

O Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira occupou algumas sessões com a leitura do livro 12 da obra de Laët—*Annaes da Companhia das Indias Occidentaes*—que esse nosso illustrado consocio traduzio do hollandez.

E' o livro de de Laët um subsidio importante para o estudo da nossa historia referente ao periodo da occupação hollandeza: tornando se muito recommendavel, pela grande copia de noticias historicas, pelo encadeiamento em a narração dos factos, pela descripção topographica de muitos lugares, e por uma feliz alliança da simplicidade com a elegancia do estylo.

Mas o que sobretudo dá aos *Annaes* de de Laët um valor consideravel é a vantagem que elle teve de examinar os documentos officiaes accumulados nos archivos da Hollanda, e dos quaes se aproveitou grandemente.

A traducção desse livro precioso tem sido feita com todo o esmero, que elle merecia, e já se acha muito adiantada. Nella se observa uma pureza de phrase e de dicção, que entre nós, peza-me dizel-o, não é muito commum, ainda em trabalhos originaes.

Leu o mesmo consocio a traducção de alguns outros escriptos. Um delles se denomina: *A bolsa do Brasil, onde claramente se mostra o emprego que se tem dado ao dinheiro dos socios da Companhia das Indias Occidentaes.* E' um folheto interessante pelas informações que subministra sobre o estado economico da companhia, e as primeiras tentativas da restauração.

Intitula se um outro: *Breve exposição do damno que a Companhia das Indias Occidentaes tem soffrido, em consequencia da má e deleixada administração dos altos conselheiros do Brasil, Henrique Annel*, etc.

O Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, havendo emprehendido verter do latim o livro de Barleus, relativo á administração de Mauricio de Nassau, leu em uma das ultimas sessões a respectiva introducção.

O original é geralmente estimado, e a traducção, que será correcta, a julgarmos pelo começo, importa um bom serviço; pois, embora o latim seja mais conhecido do que o hollandez, não deve o estudo da nossa historia ser privilegio de eruditos.

Continuamos a ser obsequiados com a remessa de jornaes e livros. Não cabe aqui especificar todos os que foram recebidos (e de que em outra parte será feita nominal e honrosa menção); agradeço, porém, em nome do Instituto, aos cavalheiros que deram essa prova de benevolencia e patriotismo.

Entre os livros offertados figura um exemplar da *Medicina Luzitana*, obra rara e curiosa, escripta pelo Dr. Francisco da Fonceca Henriques, e impressa ha mais de 170 annos. O mesmo exemplar, offerecido pelo Sr. Domingos Martins de Barros Monteiro, torna-se ainda mais apreciavel por algumas notas marginaes escriptas pelo Dr. Bernardo Pereira, que foi contemporaneo do autor.

Celebraram-se durante o anno, além das tres reuniões, de que á principio fallei (uma extraordinaria, e duas em assembléa geral), 15 sessões ordinarias.

E' este actualmente o quadro pessoal do Instituto:

Socios effectivos		50
»	correspondentes	103
»	honorarios	18

Em uma associação tão numerosa, é raro que se passe algum anno, sem que a morte arrebate alguns companheiros. Dos consocios fallecidos no ultimo anno academico terá de fallar especialmente o illustre orador, que vai occupar a vossa attenção; e cuja palavra eloquente compensará de sobejo a aridez desta simples resenha.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 23 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O paiz está ouvindo nossas discussões e já formou o seu juizo O nobre senador, porém, não tem necessidade de me ouvir, porque acaba de declarar que, quaesquer que sejam as minhas observações, S. Exc. não as aceitará.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Disse que não poderia me conformar com os argumentos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —V. Exc., mais illustrado do que eu, quer que o convença de uma doutrina que V. Exc. julga má?!

O Sr. Leão Velloso:—*A priori...*

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Não tenho esta pretenção. [illegible] tenho sido fiel ao que disse; [illegible] á tribuna sempre que entra em discussão um artigo, apezar de não achar necessario dizer o pensamento do governo sobre elle; porque aqui não é o governo que regula, é o senado. A manifestação da opinião do governo aqui não tem força de obrigar o senado a fazer ou deixar de fazer isto ou aquillo porque no senado não se póde fazer questão de gabinete

E levanto-me, sómente porque os nobres senadores têm achado descortezia quando não venho dizer como penso a respeito deste e de alguns assumptos.

O Sr. Ribeiro da Luz dá um aparte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —No artigo que se discute levantei-me e disse que, si eu fizesse um projecto por mim só, sem ter em attenção a opinião das camaras, teria preferido as incompatibilidades absolutas. Tem-se querido achar nesta minha franqueza motivo de censura; e eu deixarei de fallar de hoje em diante de minha opinião individual.

Examinando a disposição do projecto substitutivo e a disposição da emenda da commissão, achei que devia votar pela disposição, que mais se aproxima de minhas idéas: isto não quer dizer que o senado vote ou deixe de votar por ellas O senado fará o que quizer, o que entender mais conveniente, porque sabe mais do que eu.

Mas como o nobre senador quer que eu dê algumas razões, embora declare que não se ha de convencer, eu as darei.

Sr. presidente, quando eu me pronuncio pelas incompatibilidades absolutas, é porque quero o desenvolvimento pratico do principio da separação dos poderes: o corpo legislativo, o poder executivo e o poder judiciario. Isto é, eu quero que não seja membro das camaras nenhum funccionario publico, que tenha de exercer funcções ou autoridade de outro poder.

Não é que eu não julgue que os magistrados sejam muito independentes, que os funccionarios publicos não continuem a ser independentes; não é que pense que haja membros desta casa e da outra que para o serem não precisem de ser funccionarios publicos; mas é porque quero que não se possa dizer que o funccionario publico, sendo deputado, votou com o governo por medo de uma demissão; quero abrigar a camaras de toda e qualquer suspeição.

Isto é uma doutrina boa, verdadeira, que está sendo adoptada em todos os parlamentos e ha de acabar por dominar todas as legislações.

Mas, pergunta o nobre senador: Onde achareis no paiz gente para compor as camaras, dispensando estes?

Sr. presidente, o senado é composto já de muitos funccionarios aposentados; o magistrado aposentado, o funccionario publico aposentado póde ser senador.

O Sr. Ribeiro da Luz:—V. Exc. estão vai procurar os invalidos?!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Invalidos não: pois aqui não estão o nobre relator da commissão, o nobre ministro da justiça e outros que pertenceram á magistratura?

Demais o Brasil tem muita gente para escolher deputados e senadores. Elle póde achar dez, cem vezes o numero de cidadãos habilitados para ambas as camaras, tirados da lavoura, do commercio e de outras classes, sem precisar de empregados publicos; porque nós, como empregados publicos, não é que aprendemos a governar o paiz, aprendemos como ministros, como deputados, e não nas secretarias de estado onde ao contrario, sob certo ponto de vista, desaprende-se, porque alli não se póde sahir de formulas e formulas muito acanhadas. Não vejo inconveniente para excluir-se esta classe.

O Sr. Jaguaribe:—E por que não quer excluir os presidentes?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Porque, os presidentes, assim como os ministros, que devem ser deputados ou senadores, são homens politicos, pertencem á grande vida politica; ou então, a excluir-se os presidentes, excluir-se-hia tambem os ministros.

O nobre senador está em uma especie de contradicção, aceitando a emenda do nobre senador pelo Maranhão. Essa emenda estabelece que o eleito senador se aposente para tomar assento.

O Sr. Ribeiro da Luz dá um aparte.

O Sr Saraiva (presidente do conselho): —Si cahir o projecto substitutivo, eu hei de acompanhar a emenda do nobre senador pelo Maranhão; mas o projecto substitutivo é melhor indubitavelmente, por que estabelece a doutrina que quem puder ser deputado, seja-o; si fôr empregado, aposente-se ou deixe o emprego; entre para o parlamento, e depois de exercido o mandato, si o desejar, faça-se empregado publico. Ahi não ha privação de liberdade, ha perfeita isenção na escolha. Entretanto, a emenda do Sr. Nunes Gonçalves, si obtem esse fim, o faz com prejuizo do serviço, o que é um grave inconveniente.

Emfim, cada um pensa como Deus o ajuda: eu penso assim.

O nobre senador está em seu direito em votar contra a minha idéa, sem que por isso eu me incommode, como tenho mostrado. Respeito a decisão do senado que ha de adoptar o que lhe parecer melhor; podendo eu até dizer que já estou habituado a ver aqui votar contra o governo.

O Sr. João Alfredo:—V. Exc. falla com a bocca doce; tem obtido tudo quanto quer!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Eu não tenho aqui maioria de correligionarios meus: o senado, sendo favoravel á proposta, vota, não a favor do ministerio, mas da idéa. Estou acostumado a acolher, sem me incommodar, qualquer resultado. Tenho defendido as minhas idéas; mas tambem tenho aceitado as dos outros: nada mais.

Sr. presidente, o artigo da proposta distinguia bem os funccionarios publicos *de ordem administrativa ou judiciaria;* nem os militares, nem outras classes estavam comprehendidos.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Mas V. Exc. declarou que aceita o substitutivo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Si o substitutivo não agrada ao nobre senador, está em seu direito mandando emenda.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Eu não mandarei emenda; mande-a V. Exc.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —V. Exc. está irritado comnosco; não tem razão agastando-se contra mim que não lhe fiz mal. Faria melhor continuando a auxiliar-nos, como tem auxiliado.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Eu o estou auxiliando muito combatendo este artigo que está imperfeitissimo.

O Sr Saraiva (presidente do conselho): —Eu não faço senão procurar os meios de ser agradavel ao nobre senador.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Tenho sido agradavel a V. Exc., e tenho emendado o seu projecto; não preciso de mandar emendas a este artigo porque a da commissão é excellente e eu a adopto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Mas disse o nobre senador: Este projecto está muito mal estudado, porque de vez em quando se lhe nota um defeito. Mas S. Exc. ha de reconhecer que não ha uma só lei sahida do parlamento que não tenha um ou outro defeito. Si achar defeitos em qualquer lei é prova de que ella não está estudada, então nem se fariam leis, nem se consideraria bem feita a melhor lei. Isto só prova um principio aceito por todos: a fraqueza da humanidade.

E' assim que o nobre senador acha que está dizendo as melhores cousas do mundo; muitos porém poderão entender que S. Exc. está em erro. S. Exc. acha defeitos no artigo; eu pelo contrario entendo que defeitos elle não tem.

Portanto concorramos todos para melhorar este trabalho, mas em todo o caso é certo que, quando ainda estudemos um ou dous annos, não conseguiremos fazer uma lei extreme de defeitos, uma obra perfeita Lá para diante será possivel que se obtenha essa pureza.

Sr. presidente, não sinto a necessidade de desenvolver outros argumentos, por que não tenho a pretenção de convencer ao nobre senador. Tenho appellado sempre para a sabedoria do senado. Continuarei a dar as explicações que julgar convenientes; mas não sou obrigado a fallar sem a esperança de convencer aos outros: obrigar-me a isso seria até uma crueldade.

O Sr. Ribeiro da Luz:—V. Exc. está obrigado a isso; não tem outro remedio.

O Sr. José Bonifacio levanta-se apenas para explicar o seu voto, abundando nas mesmas idéas que sustentou em relação ao art. 9.º

Combateu a incompatibilidade relativa e pedio que fossem decretadas as incompatibilidades absolutas, maximes depois que foi a magistratura declarada exclusiva e soberana qualificadora.

Em sua opinião, o magistrado da Constituição, na elevada altura em que foi collocado, deve ser tal, que nem ao menos possa por um instante ser suspeitado.

Suprema garantia de todos os direitos; fiscal e observador da lei; apoio derradeiro de todos os outros poderes; o poder judiciario devia ser organisado de modo a lutar com vantagem contra todas as paixões e a zombar de todos os interesses.

Dessem aos juizes honras; dessem-lhes mesmo lugares nesta casa, onde pudessem deliberar sem votar; melhorassem por todos os meios a sua posição: porém afastasse-nos de uma vez das contendas politicas.

Faze-os qualificadores sem contraste e candidatos cheios de esperanças é contradicção difficil de comprehender.

Votada a incompatibilidade relativa, o orador, de accordo com os principios que tem sustentado, votará pelo art. 10 da proposta do governo, que até certo ponto remedeia os inconvenientes das incompatibilidades relativas; medida que abre facil accesso aos conluios judiciarios, as trocas de candidaturas e ás combinações governamentaes, no interesse do partido que se acha no poder.

A proposta impõe aos funccionarios de ordem administrativa e judiciaria a opção, quando eleitos; o projecto substitutivo aceita a proposta, salvando o direito de aposentação para o empregado; as emendas da commissão contentam-se com a legislação em vigor, reaffirmando o que se acha já estatuido, isto é, a impossibilidade do exercicio e dos vencimentos para o empregado que fôr eleito deputado ou senador.

A doutrina das emendas da commissão está julgada pelos factos; é por sua natureza incompleta, porque não considera o parlamento na pureza e elevação de seus fins. Pelo contrario, a proposta e o projecto substitutivo tiveram em vista a independencia do parlamento e o prestigio do mandato politico.

O artigo póde ser considerado sob o ponto de vista constitucional e sob o ponto de vista da conveniencia politica.

Não é inconstitucional o artigo, porque entre as attribuições que competem ao poder legislativo, está no art. 15 da Constituição a—de crear ou supprimir empregos e, portanto, a de estabelecer-lhes condições. Ora a lei póde entender que não convém para o exercicio de um emprego, qualquer que seja, o empregado afastado das funcções para outras de diversos natureza.

Encara-se mal a questão quando o exame da especie juridica estuda apenas o mandato do deputado, sem attender ás obrigações do funccionario. A especie encerra tres cousas distinctas, o objecto (mandato e funcções) o deputado e o funccionario

Não é restringir o direito de ser eleito limitar o direito de ser empregado. Todos os cargos não existem senão por utilidade publica.

A argumentação em sentido contrario é defectiva.

Não procede o argumento deduzido dos arts. 32 e 33 da Constituição do imperio; porque da prohibição que contêm esses artigos para o exercicio do emprego, quando o empregado é senador ou deputado, não se conclue a impossibilidade de prohibir ao funccionario o exercicio de qualquer trabalho, estranho ás suas funcções. A Constituição estatue sobre a materia, tendo em vista a lei e a situação do momento; mas de modo algum estreitou o circulo de suas disposições geraes no tocante á constitucionalidade de seus artigos e á habilitação para o exercicio de funcções publicas.

Ora o art. 178 da Constituição do imperio declara positivamente o que é constitucional e não póde ser alterado sem mandado especial; e o art. 179 no § 14, garantindo a todo o cidadão o ser admittido aos cargos publicos, sem outra differença que não fosse a de seus talentos e virtudes, deixou á lei ordinaria implicitamente o determinar os gráos da habilidade politica e administrativa.

Sob a fórma mais especiosa, o argumento que se deduz, em referencia aos magistrados do art. 153 da Constituição do imperio é tambem improcedente. *Os juizes só perdem os lugares por sentença;* mas a opção não é sentença, é acto voluntario do proprio que prefere o lugar de representante da nação ao de magistrado.

A incompatibilidade desde que foi admittida, embora circumscripta ás provincias defende por si mesmo a opção em referencia ao imperio.

A organisação da magistratura, salvo a independencia e perpetuidade, é do dominio da lei ordinaria. Nem se póde dizer que o magistrado, optando não tem liberdade. Si ha circumstancias em que esta opção será difficil ou impossivel, tambem não se póde contestar que em muitos casos o magistrado escolherá o que melhor lhe convier, sem constrangimento algum.

Depois, as difficuldades maiores ou menores, em que se achar o funccionario, no momento da escolha, não devem ser levadas em linha de conta.

A utilidade publica está muito acima de taes considerações.

As conveniencias sociaes não contrariam a doutrina da proposta; pelo contrario auxiliam-n'a.

O nobre senador por Minas, que precedeu ao orador, confundio as incompatibilidades eleitoraes com as incompatibilidades parlamentares; as segundas têm como ponto de mira a independencia e o prestigio dos parlamentos. Não é, portanto admissivel oppor a esse *desideratum* a razão especiosa de que os funccionarios da proposta não podem influir directamente na eleição sendo aliás as funcções que exercem limitadas.

Os exemplos fornecidos pelo passado, mesmo quando se tratava de medidas indirectas, demonstram que em um paiz centralisado, como o nosso, a acção governamental póde muito.

Em todo o caso é sempre melhor que os parlamentos se organizem em ordem a resistirem a todos os ataques, desde a suspeita malevola até á censura formal, apresentando como um broquel aos ataques da critica a pureza de sua formação.

Depois de tantos annos de governo constitucional, não parece ao orador que se possa dizer com verdade e segurança que fóra da magistratura e do funccionalismo não ha capacidades para compor o parlamento.

Não é só dessas classes que se têm tirado as grandes capacidades do imperio; e nestes ultimos annos ellas têm diminuido nos parlamentos em consequencias de mais de uma disposição legislativa.

A opção da proposta e do projecto não fecha as portas da camara e do senado ao magistrado e ao funccionario, apenas lhes difficulta a entrada. Os grandes talentos e as grandes habilitações, que tudo esperam do futuro, hão de preferir o parlamento ao emprego que exercem, não receiando que o voto do seu paiz os sepulte. As mediocridades felizes ou protegidas, essas preterirão o emprego, e é melhor que lá fiquem.

Não contestará os serviços prestados pela magistratura e tão louvados pelo orador que o precedeu; mas pede licença para dizer-lhe que ha neste paiz tambem muito patriotismo em outras classes e cita como exemplos o exercito e a armada.

Confessa-se ideologo, e por isso amigo de todas as liberdades, não duvidaria mesmo limitar-se ás incompatibilidades relativas da magistratura, si não fossem as exclusões do projecto pela prova e as qualificações systematicas e exclusivas pelo juiz, com proscripção absoluta das juntas e conselhos.

Desde que a massa do trabalho foi excluida do arrolamento por falta de titulo, exige a logica que seja excluida tambem a massa do funccionalismo ou que ao menos se lhe diminua a influencia. Os operarios e artistas são os trabalhadores da sociedade; os funccionarios são os operarios do governo.

Não quer dizer que o empregado publico é dependente por seu caracter; mas sim que a sua independencia e virtude não destroem os laços da sua dependencia official. Poderá lutar e vencer mas tambem cahir; em todo o caso não ha de evitar a suspeita, quando apoia o governo em certas situações.

Quiz explicar o seu voto, e o seu fim está satisfeito. (Muito bem).

O Sr. Meira de Vasconcellos vem á tribuna chamado pelo seu illustrado collega o nobre senador por Minas-Geraes. Não acudiria a este appello, si se tratasse apenas de elucidar a questão, pois não tem a vaidade de querer trazer luz á materia que se discute. Trata-se porém de uma classe que nestes ultimos dias tem estado sob a pressão de graves censuras, a classe da magistratura, e por isso o orador não póde eximir-se de tomar a palavra.

Defende a magistratura contra algumas increpações que lhe têm sido feitas pelo nobre senador por S. Paulo. Não duvidou esse nobre senador dizer que, si fosse magistrado e tivesse auxiliares, prepararia o parlamento á sua feição. O orador forma um conceito, demasiadamente elevado da probidade do nobre senador por S. Paulo para acreditar que, si S. Exc fosse magistrado, quizesse emprehender uma prevaricação tão audaciosa; ainda quando, porém, o quizesse, S. Exc. não o conseguiria.

Quando pela lei de 1875 fez se intervir os magistrados na qualificação, o orador manifestou-se contra esta exposição da reforma na imprensa e sob a sua assignatura. Pelo projecto actual não vê o mesmo inconveniente na intervenção do magistrado, que só tem de qualificar á vista de documentos authenticos.

No projecto estabelecem-se incompatibilidades eleitoraes e parlamentares. O orador aceita as incompatibilidades relativas mas não as absolutas, que parecem-lhe destocar da indole do partido liberal.

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 24)

XXXVI

O doutor negro deixou a Roquette, subio para a carruagem e disse ao cocheiro:

— Para Saint-Ouen, depressa.... deixe Lowe bater...

O irlandez Lowe, batedor fóra do commum, fazia saltar fogo da calçada.

No fim de tres quartos de hora, Jocelyn apeava em frente ao portão.

A sineta do castello tocou para o almoço.

— Então, doutor, disse Cora, vio o homem?

— Sim, mestre, e sou de opinião que não podiamos achar cousa melhor.

— Como vai elle?

— Todos o consideram perdido, e de boa mente admitto essa convicção, porém eu considero-o salvo.... e teremos um Thiago Hervieux em condições de isolamento, excepcionalmente favoraveis.

Iam sentar-se á mesa.

Um groom chegado de Paris, trouxe para as meninas Laura e Mary dous magnificos ramos acompanhados de cartões de Jorge Dereyne e de seu irmão.

— Queridas *primas*, disse-lhes Cora, demorando-se na palavra *primas*, eis o tributo dos seus escravos.

Carmen sorrio-se.

— Meu Deus! pensou Maria, dando um suspiro, Leopoldo não faz o que me prometteu.

Almoçaram.

O tempo era escasso para Jocelyn, que devia estar de volta na Roquette, antes das tres horas, para a visita.

Sahindo da mesa, subio ao seu laboratorio, e tirou de um cofre de ferro uma caixinha de crystal, com feixos de ouro, na qual se achava uma duzia de globulos cinzentos, semelhantes ás preparações dos medicos homeopathas.

Metteu a caixinha no bolso e tomou o caminho da Roquette, onde chegou ás tres horas menos cinco minutos.

A' porta da prisão encontrou o medico em chefe, que tambem acabava de descer da sua carruagem, e que exclamou:

— Ah! ah! eil-o afinal, Sr. desertor.

— Esse epitheto não poderá ser-me applicado, querido mestre, replicou Jocelyn. Retido esta manhã por um negocio urgente e imprevisto vim apesar de tudo: soube que desejava ver-me e que tinha uma communicação a fazer-me....

— E' verdade, meu querido filho.... Forçado a deixar Paris alguns dias, quero pedir que me substitua aqui....

— Farei tudo que estiver ao meu alcance.

— Oh! sei que ha de desempenhar a sua missão ás mil maravilhas. Fica senhor absoluto, e o serviço nada soffrerá... porém tenho um favor a pedir-lhe.

— Disponha de mim, querido mestre.

— Acabo de saber que a pessoa que conto no numero dos meus melhores clientes deve voltar a Paris depois de uma longa ausencia. Desejava que me substituisse junto dessa pessoa, se por acaso ella reclamar os cuidados de um medico durante a minha ausencia.

— E então! nada mais facil... Dê as ordens em sua casa para que me previnam, se isso acontecer.

— Farei cousa melhor! Parto amanhã; esta noite escreverei duas linhas á condessa Branca de Lasseny.

Jocelyn fez um movimento de sorpresa.

XXXVII

—Conhece a Sra. de Lasseny? perguntou o medico em chefe, para quem o movimento de Jocelyn não passou desapercebido.

— De nome apenas, respondeu o doutor negro.

— A condessa é uma mulher encantadora. Acaba de passar algum tempo na Italia, em Veneza, com seu filho e sua nora, duas creanças casadas de pouco.

Jocelyn felicitava-se por um acaso que, pondo-o em contacto com a ex-Branca Hervieux e a filha de Marçal Dereyne, poderia, sem duvida, servir aos projectos de Cora.

O medico em chefe continuou:

— Está entendido, não é verdade? Vou escrever á condessa, pedindo-lhe de dirigir-se ao senhor, na minha ausencia.

— Está entendido, caro mestre, e conte com o meu auxilio...

— Devo prevenil-o que a Sra de Lasseny é uma mulher muito nervosa, excessivamente impressionavel, e que exagera de boa mente a gravidade da menor indisposição.

— Aproveitarei as suas informações.

— Continúa a morar na rua do Colyseu?

— Sempre.

Depois desta curta conversa, os dous homens da sciencia subiram á enfermaria, onde eram esperados.

Era apenas uma contra-visita, isto é, os medicos deviam exclusivamente occupar-se com os doentes, cujo estado exigia uma vigilancia especial e cuidados particulares.

O medico em chefe, ainda que a sua palavra aspera e os modos um pouco brutaes o tornassem o terror dos presos, era no fundo o melhor homem do mundo, já o dissemos; porém o habito do serviço das prisões e o contacto permanente de uma multidão de scelerados, muito pouco dignos de interesse, tinham revestido de uma rude aspereza a bondade real do seu coração.

Pararam durante alguns minutos diante do leito do numero 2, um rapaz atacado de uma pneunomia aguda, que dava poucas esperanças; depois passaram para o numero 7.

Blancheton dormia.

— Pozeram-lhe as ventosas que ordenei? perguntou o medico em chefe ao enfermeiro.

— Eu mesmo as puz, disse Jocelyn, e depois dei-lhe duas colheres da poção.

— Qual foi o resultado?

— Um grande allivio, seguido de um somno irresistivel.

— E dorme desde esse momento?

Esta pergunta dirigia-se ao enfermeiro, cuja resposta foi affirmativa.

— Seria bom assistir ao despertar deste homem, continuou o velho medico.

— Estarei aqui, caro mestre, disse o doutor negro. Que pensa do doente?

— O seu estado é grave. O pobre diabo acha-se com certeza entre a vida e a morte; mas, só no momento de despertar é que é possivel ver para que lado pendem as probabilidades. E' tambem a sua opinião?

— Absolutamente.

A contra-visita terminou-se em menos de um quarto de hora.

— Comprehendeu bem, disse o medico em chefe a Jocelyn, na porta da enfermaria: durante a minha ausencia é aqui senhor absoluto. Vou participar a minha partida ao director. Quanto á condessa de Lasseny, lembre-se das minhas instrucções.

— Nada esquecerei.

Os dous homens trocaram um aperto de mão e separaram-se.

O medico em chefe foi ter com o director.

O doutor negro, entrou na vasta sala e approximou-se novamente do leito numero 7.

Blancheton dormia ainda.

Jocelyn tomou um livro, que se achava sobre a mesinha e abrio-o machinalmente.

Esse livro, tirado da bibliotheca da prisão, bibliotheca fundada pelo abbade Croze, o venerando esmoler, cuja vida é uma longa série de actos de caridade e abnegação.

O negro sentou-se e leu algumas linhas com distracção, pois o seu pensamento estava em outra parte.

Virando as paginas do livro, levantava de segundo em segundo os olhos para o doente.

O somno de Blancheton era agitado, a respiração penosa e sibilante; a agitação augmentou bruscamente; uma sobre-excitação delirante apoderou-se do desgraçado, os braços sahiram do leito e precipitaram-se para diante, de uma maneira desordenada. Com certeza lutava em um terrivel pesadello contra aggressores invisiveis.

Jocelyn levantou-se, fechou o livro e acompanhou com immenso interesse as peripecias desse sonho, ou antes dessa hallucinação febril, cuja violencia devia infallivelmente fazel-o acordar

Com effeito, no fim de alguns segundos todo o corpo de Blancheton começou a tremer. Os braços cahiram inertes sobre o leito. Os olhos abriram-se, porém nada enxergavam, e o olhar exprimia terror.

Jocelyn tomou uma das mãos do doente.

A esse contacto Blancheton estremeceu e voltou-se para o medico com um olhar espantado.

— Soffre? perguntou-lhe o negro.

— Sim, doutor... passei mal, muito mal... respondeu elle, com voz apenas perceptivel. Tive um sonho terrivel.

— Qual era?

— Debatia-me contra uns homens que queriam enterrar-me vivo. Eram os mais fortes... pregavam o caixão.

(Continúa)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL